



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 51.954.194/0001-03
Razão Social: ZAMPIERE VOLPATTO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 07/09/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/05/2025	Automática
FGTS	Validade:	28/02/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/05/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/05/2025
Receita Municipal	Validade:	02/04/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 10/02/2025 14:12

CPF: 820.XXX.XXX-20 Nome: TAIANE PEREIRA VOLPATTO

Ass: _____

1 de 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.954.194/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/08/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ZAMPIERE VOLPATTO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV ANITA GARIBALDI	NÚMERO 850	COMPLEMENTO CONJ 103 ANDAR TR COND INFINITY PRIME OFFICBLOCO TORRE 03 C SUCESS
----------------------------------	---------------	---

CEP 80.540-400	BAIRRO/DISTRITO CABRAL	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ZAMPIEREVOLPATTO@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 8477-0011
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/08/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.954.194/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/08/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ZAMPIERE VOLPATTO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *) 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV ANITA GARIBALDI	NÚMERO 850	COMPLEMENTO CONJ 103 ANDAR TR COND INFINITY PRIME OFFICBLOCO TORRE 03 C SUCESS
---	----------------------	--

CEP 80.540-400	BAIRRO/DISTRITO CABRAL	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ZAMPIEREVOLPATTO@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 8477-0011
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/08/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/02/2025** às **08:10:33** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

51.954.194 TAIANE PEREIRA VOLPATTO

CNPJ 51.954.194/0001-03

TAIANE PEREIRA VOLPATTO, Brasileira, Solteira, Nascida em 10/03/1983, Empresária, nº do CPF 820.842.620-20, residente á Rua Biraci Teixeira de Noronha, 131, Bairro Bacacheri, Casa, Curitiba - PR, CEP 82.600-610, Empresário Individual sob o nome empresarial **51.954.194 TAIANE PEREIRA VOLPATTO**, com sede na Rua Biraci Teixeira de Noronha, 131, Bairro Bacacheri, Casa, Curitiba - PR, CEP 82.600-610, devidamente registrado no CNPJ sob o número 51.954.194/0001-03,, na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41817444754 em 25/08/2023, fazendo o uso do que permite o 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, **ora transforma seu registro de EMPRESARIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza Jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob A razão social de “ZAMPIERE VOLPATTO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLAUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL: O Capital da empresa individual ora transformada, já integralizada no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil quotas) no valor de R\$ 1,00 Cada uma totalmente intregalizadas em moeda corrente nacional.

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, não respondendo os sócios subsidiariamente pelas obrigações sociais

CLAUSULA TERCEIRA: Altera-se o endereço da empresa para Av. Anita Garibaldi, 850, Conjunto 103 - Andar Térreo, Condomínio Infinity Prime Office, Torre 03 C SUCESS, Bairro Cabral, Curitiba – PR, 80.540-400.

CLAUSULA QUARTA: Altera-se o objeto social da empresa para:

“ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA, ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGOCIO EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIO, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO,

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

51.954.194 TAIANE PEREIRA VOLPATTO

CNPJ 51.954.194/0001-03

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITAL E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMERCIOS DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTE E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRO PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE”.

CLAUSULA QUINTA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

**ZAMPIERE VOLPATTO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
CONTRATO SOCIAL
CNPJ 51.954.194/0001-03**

TAIANE PEREIRA VOLPATTO, Brasileira, Solteira, Nascida em 10/03/1983, Empresária, nº do CPF 820.842.620-20, residente á Rua Biraci Teixeira de Noronha, 131, Bairro Bacacheri, Casa, Curitiba - PR, CEP 82.600-610, resolve, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

51.954.194 TAIANE PEREIRA VOLPATTO

CNPJ 51.954.194/0001-03

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade adotará o seguinte nome empresarial:
ZAMPIERE VOLPATTO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede e foro na Av. Anita Garibaldi, 850, Conjunto 103 - Andar Térreo, Condomínio Infinity Prime Office, Torre 03 C SUCESS, Bairro Cabral, Curitiba – PR, 80.540-400.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade será “COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA, ATIVIDADES DE INTERMEDIACÃO E AGENCIAMENTO DE NEGOCIO EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIO, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITAL E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRO PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE”.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

51.954.194 TAIANE PEREIRA VOLPATTO

CNPJ 51.954.194/0001-03

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 25/08/2023.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social subscrito e integralizado em moeda corrente do país é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma.

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, não respondendo os sócios subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLAUSULA SEXTA: A sociedade será administrada pela sócia **TAIANE PEREIRA VOLPATTO** ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em negócios ou operações estranhas ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLAUSULA SETIMA: Pelo serviço que prestar à sociedade, perceberá a sócia a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada em comum, até os limites de dedução fiscal, previstos na Legislação Fiscal do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de despesas gerais.

CLAUSULA OITAVA: A Administradora declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA NONA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

51.954.194 TAIANE PEREIRA VOLPATTO

CNPJ 51.954.194/0001-03

situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DECIMA: Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo-se em 31 de Dezembro de cada ano, ser procedido o balanço patrimonial da sociedade obedecendo às prescrições técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios, a critério dos mesmos, serem distribuídos ou ainda ficarem em reserva de capital, destinando-se ao que convencionarem de comum acordo entre eles.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná para qualquer ação fundada neste contato.

E por assim terem justo e contratado lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Colombo, 11 de Janeiro de 2024.

TAIANE PEREIRA VOLPATTO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ZAMPIERE VOLPATTO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
82084262020	TAIANE PEREIRA VOLPATTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2024 10:39 SOB Nº 41212209136.
PROTOCOLO: 240009525 DE 17/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400629715. CNPJ DA SEDE: 51954194000103.
NIRE: 41212209136. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/01/2024.
ZAMPIERE VOLPATTO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
ZAMPIERE VOLPATTO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
CNPJ 51.954.194/0001-03

TAIANE PEREIRA VOLPATTO, Brasileira, Solteira, Nascida em 10/03/1983, Empresária, nº do CPF 820.842.620-20, residente á Rua Biraci Teixeira de Noronha, 131, Bairro Bacacheri, Casa, Curitiba - PR, CEP 82.600-610 única sócia da empresa Ltda “ ZAMPIERE VOLPATTO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, com sede na Av. Anita Garibaldi, 850, Conjunto 103 - Andar Térreo, Condomínio Infinity Prime Office, Torre 03 C SUCESS, Bairro Cabral, Curitiba – PR, 80.540-400, devidamente registrado no CNPJ sob o número 51.954.194/0001-03, na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41212209136 em 17/01/2024 resolve por esse instrumento de primeira alteração contratual, alterar e consolidar seu contrato social primitivo, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Exclui-se do objeto social a atividade de comercio atacadista de outro produtos quimicos e petroquimicos, ficando assim o seu objeto social:

“ Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios, comercio varejista de produtos de limpeza. comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos. comercio varejista de embalagens, comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica, comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, comercio varejista de materiais hidraulicos, atividade de consultoria em gestão empresarial, , atividades de intermediação e agenciamento de negocio em geral, exceto imobiliario, serviços combinados de escritorio e apoio administrativo, comercio atacadista de instrumentos e materias para uso medico, cirurgico, hospital e de laboratorios, comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto medico hospitalar; partes e peças, comercios de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico, comercio atacadista de componentes eletronicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar parte e peças, comercio atacadista de embalagens, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comercio varejista de equipamentos para escritorio, outras atividades profissionais, cientificas e tecnicas não especificada anteriormente”

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia resolve aumentar o seu capital social em R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) integralizados na data de hoje em moeda corrente nacional, sendo que após esse aumento, o capital social da empresa fica o valor total de R\$ 20,000,00 (duzentos mil reais) divididos em 20.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 cada.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
ZAMPIERE VOLPATTO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
CNPJ 51.954.194/0001-03

CLÁUSULA TERCEIRA: Em virtude da alteração havida e na melhor forma de direito resolvem os sócios, por este instrumento CONSOLIDAR seu CONTRATO SOCIAL, que regerá a sociedade através das cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
ZAMPIERE VOLPATTO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
CNPJ 51.954.194/0001-03

TAIANE PEREIRA VOLPATTO, Brasileira, Solteira, Nascida em 10/03/1983, Empresária, nº do CPF 820.842.620-20, residente á Rua Biraci Teixeira de Noronha, 131, Bairro Bacacheri, Casa, Curitiba - PR, CEP 82.600-610 única sócia da empresa Ltda “ ZAMPIERE VOLPATTO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, com sede na Av. Anita Garibaldi, 850, Conjunto 103 - Andar Térreo, Condomínio Infinity Prime Office, Torre 03 C SUCESS, Bairro Cabral, Curitiba – PR, 80.540-400, devidamente registrado no CNPJ sob o número 51.954.194/0001-03, na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41212209136 em 17/01/2024 resolve por esse instrumento de primeira alteração contratual, alterar e consolidar seu contrato social primitivo, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial:
ZAMPIERE VOLPATTO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e foro na Av. Anita Garibaldi, 850, Conjunto 103 - Andar Térreo, Condomínio Infinity Prime Office, Torre 03 C SUCESS, Bairro Cabral, Curitiba – PR, 80.540-400.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade é “Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios, comercio varejista de produtos de limpeza. comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos. comercio varejista de embalagens, comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica, comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, comercio varejista de materiais hidraulicos, atividade de consultoria em gestão empresarial, atividades de intermediação e agenciamento de negocio em geral, exceto imobiliario, serviços combinados de escritorio e apoio administrativo, comercio atacadista de instrumentos e materias para uso medico, cirurgico,

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
ZAMPIERE VOLPATTO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
CNPJ 51.954.194/0001-03

hospital e de laboratorios, comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto medico hospitalar; partes e peças, comercio de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico, comercio atacadista de componentes electronicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar parte e peças, comercio atacadista de embalagens, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comercio varejista de equipamentos para escritorio, outras atividades profissionais, cientificas e tecnicas não especificada anteriormente”.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciou suas atividades em 25/08/2023.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social subscrito e integralizado em moeda corrente do país é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma.

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, não respondendo os sócios subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLAUSULA SEXTA: A sociedade será administrada pela sócia **TAIANE PEREIRA VOLPATTO** ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em negócios ou operações estranhas ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLAUSULA SETIMA: Pelo serviço que prestar à sociedade, perceberá a sócia a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada em comum, até os limites de dedução fiscal, previstos na Legislação Fiscal do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de despesas gerais.

CLAUSULA OITAVA: A Administradora declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
ZAMPIERE VOLPATTO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
CNPJ 51.954.194/0001-03

contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA NONA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DECIMA: A sócia declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O ano social coincidir com o ano civil, devendo-se em 31 de Dezembro de cada ano, ser procedido o balanço patrimonial da sociedade obedecendo às prescrições técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios, a critério dos mesmos, serem distribuídos ou ainda ficarem em reserva de capital, destinando-se ao que convencionarem de comum acordo entre eles.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná para qualquer ação fundada neste contato.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
ZAMPIERE VOLPATTO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
CNPJ 51.954.194/0001-03

E por assim terem justo e contratado lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Colombo, 09 de maio de 2024.

TAIANE PEREIRA VOLPATTO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ZAMPIERE VOLPATTO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
82084262020	TAIANE PEREIRA VOLPATTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2024 14:13 SOB Nº 20243320930.
PROTOCOLO: 243320930 DE 10/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406672558. CNPJ DA SEDE: 51954194000103.
NIRE: 41212209136. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/05/2024.
ZAMPIERE VOLPATTO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

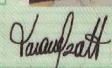
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

 Polegar Direito




ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5075004183 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/09/2007

NOME
TAIANE PEREIRA VOLPATTO

FILIAÇÃO
ATILIO CENTENO ZAMPIERE VOLPATTO
MARIA ESTER PEREIRA VOLPATTO

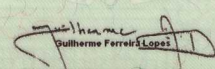
NATURALIDADE
SANTA MARIA RS DATA DE NASCIMENTO 10/03/1983

DÓC. ORIGEM
C NASC 21574 SANTA MARIA RS
LV A35 FL 235

CPF
820.842.620-20

PORTO ALEGRE, RS

2 VIA


ASSINATURA DO DIRETOR

PIS / PASEP 150581 / 150581

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.738.864

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-070188/2024, a:

ZAMPIERE VOLPATTO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

AV. ANITA GARIBALDI - Nº: 000850 ESCRITORIO 103 TR ANDAR

COND INFINITY PRIME OFFIC BLOCO TORRE 03 C SUCESS

IND. FISCAL: **52.012.051.190-1**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **17 01 1.116.156-7** CNPJ/CPF: **51.954.194/0001-03**

Taxação: COM SERV

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

- ➔ **M.70.2.0-4/00-00** Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- ➔ **M.74.9.0-1/04-00** Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- ➔ **G.46.5.2-4/00-00** Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- ➔ **G.46.8.6-9/02-00** Comércio atacadista de embalagens
- ➔ **G.46.4.5-1/01-00** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- ➔ **G.46.6.4-8/00-00** Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- ➔ **G.46.4.9-4/99-00** Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- ➔ **G.46.4.9-4/08-00** Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- ➔ **G.47.5.5-5/03-00** Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- ➔ **G.47.5.9-8/01-00** Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- ➔ **G.47.7.3-3/00-00** Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- ➔ **G.47.6.3-6/01-00** Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- ➔ **G.47.7.2-5/00-00** Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- ➔ **G.47.8.9-0/07-00** Comércio varejista de equipamentos para escritório
- ➔ **G.47.8.9-0/06-00** Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
- ➔ **G.47.4.4-0/03-00** Comércio varejista de materiais hidráulicos
- ➔ **G.47.5.9-8/99-00** Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- ➔ **G.47.8.9-0/99-00** Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- ➔ **G.47.8.9-0/05-00** Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- ➔ **G.47.5.2-1/00-00** Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- ➔ **G.47.5.1-2/01-00** Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- ➔ **M.74.9.0-1/99-00** Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- ➔ **N.82.1.1-3/00-00** Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 13 DE MAIO DE 2024

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 1641/2021. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



5F54 . 5BD8 . 6A8F . 4CD5 - 8 . 89B7 . F5CC . D059 . E0D7 - 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.738.864

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-070188/2024, a:

ZAMPIERE VOLPATTO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

AV. ANITA GARIBALDI - Nº: 000850 ESCRITORIO 103 TR ANDAR

COND INFINITY PRIME OFFIC BLOCO TORRE 03 C SUCESS

IND. FISCAL: **52.012.051.190-1**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **17 01 1.116.156-7** CNPJ/CPF: **51.954.194/0001-03**

Taxação: COM SERV

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

»CB ·DEAM



VALIDADE:

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 13 DE MAIO DE 2024

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 1641/2021. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



5F54 . 5BD8 . 6A8F . 4CD5 - 8 . 89B7 . F5CC . D059 . E0D7 - 5



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
1GB - SPCIP CABRAL



CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - CVCB

3.1.01.24.0001665793-36

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná vistoriou a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, e a certifica por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

ZAMPIERE VOLPATTO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

Nome Fantasia: ZAMPIERE VOLPATTO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

CPF/CNPJ: 51.954.194/0001-03

Código da Atividade Econômica (CNAE):

7490/1-99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

4789/0-07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

4789/0-06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS

4763/6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

4686/9-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS

4684/2-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4652/4-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

4649/4-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4789/0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR

4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

4744/0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

4772/5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

4751/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

4752/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

4759/8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4773/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

4755/5-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

4759/8-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS

4649/4-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

4789/0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

8211/3-00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

7490/1-04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS

6920/6-02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA

7020/4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

Logradouro: ANITA GARIBALDI Número: 850

Complemento: CONJ 103 ANDAR TR COND INFINITY PRIME OFFICBLOCO TORRE 03 C SUCESS Bairro: CABRAL Município: CURITIBA-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.

A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01.

A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
1GB - SPCIP CABRAL



Área Total: 26.928,39 m² Altura Total: 24,00 m
Área Vistoriada: 10,00 m² Altura Área Vistoriada: 0,00 m
Ocupação: D-1 - LOCAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL OU CONDUÇÃO DE NEGÓCIOS
Capacidade de Público: 2 PESSOAS
Uso de GLP: NÃO PERMITIDO
Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA
EXTINTORES DE INCÊNDIO
HIDRANTE E MANGOTINHOS
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
ALARME DE INCÊNDIO
~~ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO~~

Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Esta certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

CURITIBA, PR, 22 DE JANEIRO DE 2024

SOLDADO VICTOR AUGUSTO GUARDIÃO DA
SILVA

3º SARGENTO GILBERTO SANTANA PINTO
Chefe da SPCID



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
1GB - SPCIP CABRAL



CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB

3.1.01.24.0001665793-36

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

ZAMPIERE VOLPATTO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

Nome Fantasia: ZAMPIERE VOLPATTO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

CPF/CNPJ: 51.954.194/0001-03

Código da Atividade Econômica (CNAE):

7490/1-99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

4789/0-07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

4789/0-06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS

4763/6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

4686/9-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS

4684/2-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4652/4-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

4649/4-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4789/0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR

4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

4744/0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

4772/5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

4751/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

4752/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

4759/8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4773/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

4755/5-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

4759/8-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS

4649/4-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

4789/0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

8211/3-00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

7490/1-04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS

6920/6-02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA

7020/4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

Logradouro: ANITA GARIBALDI Número: 850

Complemento: CONJ 103 ANDAR TR COND INFINITY PRIME OFFICBLOCO TORRE 03 C SUCESS Bairro: CABRAL Município: CURITIBA-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
1GB - SPCIP CABRAL



Área Total: 26.928,39 m² Altura Total: 24,00 m
Área Vistoriada: 10,00 m² Altura Área Vistoriada: 0,00 m
Ocupação: D-1 - LOCAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL OU CONDUÇÃO DE NEGÓCIOS
Capacidade de Público: 2 PESSOAS
Uso de GLP: NÃO PERMITIDO
Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA
EXTINTORES DE INCÊNDIO
HIDRANTE E MANGOTINHOS
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
ALARME DE INCÊNDIO
~~ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO~~

Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 22 de Janeiro de 2025



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SUS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO

REG. DOC: 1794/2024

A Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba, através do DISTRITO SANITARIO MATRIZ, certifica que a empresa:

Razão Social : ZAMPIERE VOLPATTO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Nome Fantasia : ZAMPIERE VOLPATTO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Endereço : AVENIDA ANITA GARIBALDI

Número: 850

Complemento : ESCRITORIO ESCRITORIO 103

Bairro : CABRAL

Município : CURITIBA

Cep : 80540400

Telefone :

Fax :

Ponto de Ref. :

CNPJ : 51.954.194/0001-03

Está dispensada de licenciamento sanitário, por declarar que não exerce a atividade no local ou por se tratar de uma Forma de Atuação que isenta de Lisa, conforme artigo 4ª Inciso IV da Resolução Nº 0002/2018, as seguintes CNAE(s):

- G.4649-4/08.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- G.4664-8/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
- G.4645-1/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
- G.4789-0/05.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
- G.4789-0/99.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- G.4772-5/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- G.4773-3/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
- G.4759-8/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
- G.4763-6/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- G.4789-0/07.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
- G.4789-0/06.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS
- G.4744-0/03.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
- G.4759-8/99.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS



Curitiba, 24 de Janeiro de 2024

Esta declaração de isenção tem validade enquanto satisfizer a legislação vigente.



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO

REG. DOC: 1794/2024

A Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba, através do DISTRITO SANITARIO MATRIZ, certifica que a empresa:

Razão Social : ZAMPIERE VOLPATTO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Nome Fantasia : ZAMPIERE VOLPATTO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Endereço : AVENIDA ANITA GARIBALDI

Número: 850

Complemento : ESCRITORIO ESCRITORIO 103

Bairro : CABRAL

Município : CURITIBA

Cep : 80540400

Telefone :

Fax :

Ponto de Ref. :

CNPJ : 51.954.194/0001-03

Está dispensada de licenciamento sanitário, por declarar que não exerce a atividade no local ou por se tratar de uma Forma de Atuação que isenta de Lisa, conforme artigo 4ª Inciso IV da Resolução Nº 0002/2018, as seguintes CNAE(s):

ANTERIORMENTE

- G.4752-1/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
- G.4751-2/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- M.7490-1/99.00 OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS
- ANTERIORMENTE
- N.8211-3/00.00 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
- G.4649-4/99.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- G.4684-2/99.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- G.4652-4/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
- G.4755-5/03.00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- M.7490-1/04.00 ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
- M.7020-4/00.00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA



Curitiba, 24 de Janeiro de 2024

Esta declaração de isenção tem validade enquanto satisfizer a legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SUS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO

REG. DOC: 1794/2024

A Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba, através do DISTRITO SANITARIO MATRIZ, certifica que a empresa:

Razão Social : ZAMPIERE VOLPATTO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Nome Fantasia : ZAMPIERE VOLPATTO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Endereço : AVENIDA ANITA GARIBALDI

Número: 850

Complemento : ESCRITORIO ESCRITORIO 103

Bairro : CABRAL

Município : CURITIBA

Cep : 80540400

Telefone :

Fax :

Ponto de Ref. :

CNPJ : 51.954.194/0001-03

Está dispensada de licenciamento sanitário, por declarar que não exerce a atividade no local ou por se tratar de uma Forma de Atuação que isenta de Lisa, conforme artigo 4ª Inciso IV da Resolução Nº 0002/2018, as seguintes CNAE(s):

M.6920-6/02.00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA

G.4686-9/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS



Curitiba, 24 de Janeiro de 2024

Esta declaração de isenção tem validade enquanto satisfizer a legislação vigente.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **51.954.194/0001-03**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ZAMPIERE VOLPATTO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 25/08/2023**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL ZAMPIERE VOLPATTO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 17 01 1.116.156-7			CNPJ 51.954.194/0001-03	
ENDEREÇO AV. ANITA GARIBALDI				NÚMERO 850
UNIDADE 103	ANDAR TR	COMPLEMENTO	BAIRRO CABRAL	CEP 80540-400
INÍCIO DA ATIVIDADE 25/08/2023			SITUAÇÃO DO CADASTRO ATIVA	
REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS SIMPLES NACIONAL DESDE 25/08/2023 • SIMEI DE 25/08/2023 ATÉ 31/12/2023				
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO				
ATIVIDADES				
AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA				
M.70.2.0-4/00.00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA				
M.74.9.0-1/04.00 ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS				
G.46.5.2-4/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO				
G.46.8.6-9/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS				
G.46.4.5-1/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS				
G.46.6.4-8/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS				
G.46.4.9-4/99.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE				
G.46.8.4-2/99.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE				
G.46.4.9-4/08.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR				
G.47.5.5-5/03.00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO				
G.47.5.9-8/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS				
G.47.7.3-3/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS				
G.47.6.3-6/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS				
G.47.7.2-5/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL				
G.47.8.9-0/07.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO				
G.47.8.9-0/06.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS				
G.47.4.4-0/03.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS				
G.47.5.9-8/99.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE				
G.47.8.9-0/99.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE				
G.47.8.9-0/05.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS				
G.47.5.2-1/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO				
G.47.5.1-2/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA				
M.74.9.0-1/99.00 OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE				
N.82.1.1-3/00.00 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
04/04/2024 - 22:16:21

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ZAMPIERE VOLPATTO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA NIRE : 41212209136 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2423349318		
NIRE (Sede) 41212209136		CNPJ 51.954.194/0001-03		Data de Ato Constitutivo 25/08/2023	Início de Atividade 25/08/2023
Endereço Completo Avenida ANITA GARIBALDI, Nº 850, CONJ 103 ANDAR TR COND INFINITY PRIME OFFICBLOCO T, CABRAL - Curitiba/PR - CEP 80540-400					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, , ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE NEGOCIO EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIO, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIASI PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITAL E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS, COMERCIOS DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTE E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE					
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome TAIANE PEREIRA VOLPATTO		CPF/CNPJ 820.842.620-20	Participação no capital R\$ 20.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador Nome TAIANE PEREIRA VOLPATTO		CPF 820.842.620-20	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento Data 10/05/2024		Número 20243320930	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/11/2024, às 15:11:47 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **ARAZAALF**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Cadastro de Inscrições Estaduais

 Data/Hora Host CELEPAR
13/06/2024 - 09 05 43

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	91023699-79	Inscrição CNPJ	51.954.194/0001-03
Nome Empresarial	Zampiere Volpatto Solucoes Integradas Ltda		
Endereço	Av Anita Garibaldi, 850. Cj 103 And Tr Cond Infinity Prime Officbloco T. Cabral 80540-400 - Curitiba - PR		
Telefone	(19)8477-0011		
E-mail	ZAMPIEREVOLPATTO@GMAIL.COM		
Atividade Econômica Principal	4755-5/03 - Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4645-1/01 - Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Medico, Cirurgico, Hospitalar e de Laboratorios		
	4649-4/08 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservacao Domiciliar		
	4649-4/99 - Comercio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Domestico não Especificados Anteriormente		
	4652-4/00 - Comercio Atacadista de Componentes Eletronicos e Equipamentos de Telefonia e Comunicacao		
	4664-8/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Medico-Hospitalar; Partes e Pecas		
	4686-9/02 - Comercio Atacadista de Embalagens		
	4744-0/03 - Comercio Varejista de Materiais Hidraulicos		
	4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica		
	4752-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicacao		
	4759-8/01 - Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas		
	4759-8/99 - Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Domestico não Especificados Anteriormente		
	4763-6/01 - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos		
	4772-5/00 - Comercio Varejista de Cosmeticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal		
	4773-3/00 - Comercio Varejista de Artigos Medicos e Ortopedicos		
	4789-0/05 - Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios		
	4789-0/06 - Comercio Varejista de Fogos de Artificio e Artigos Pirotecnicos		
	4789-0/07 - Comercio Varejista de Equipamentos para Escritorio		
	4789-0/99 - Comercio Varejista de Outros Produtos não Especificados Anteriormente		
Características do Estabelecimento	Unidade Não Produtiva (Unidade Auxiliar)		
Unidade Auxiliar	Escritório Administrativo		
Início das Atividades	08/2023		
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 05/2024		
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 08/2023		
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 05/2024		

SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):

[Maiores informações clique aqui](#)

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.954.194/0001-03
Razão Social: 51954194 TAIANE PEREIRA VOLPATTO
Endereço: R BIRACI TEIXEIRA DE NORONHA 131 / BACACHERI / CURITIBA / PR / 82600-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2025 a 19/03/2025

Certificação Número: 2025021809286115984847

Informação obtida em 20/02/2025 14:10:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ZAMPIERE VOLPATTO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
CNPJ: 51.954.194/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:25:08 do dia 02/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/07/2025.

Código de controle da certidão: **EC20.151A.C0DA.C25A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZAMPIERE VOLPATTO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 51.954.194/0001-03
Certidão nº: 90132430/2025
Expedição: 02/01/2025, às 09:28:04
Validade: 01/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZAMPIERE VOLPATTO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.954.194/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 11.860.757

CNPJ: 51.954.194/0001-03

Nome: ZAMPIERE VOLPATTO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 09:38 do dia 02/01/2025.

Código de autenticidade da certidão: D1C1A4EA8B8C490F2AF8BB250AACD8EC42

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 02/04/2025 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035676229-67

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **51.954.194/0001-03**

Nome: **ZAMPIERE VOLPATTO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/05/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

**# ZAMPIERE VOLPATTO SOLUCOES INTEGRADAS
LTDA #**

CNPJ.51.954.194/0001-03

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 06/02/2025 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2025 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2025.02.10
17:02:27 BRST

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 2985F196 ***

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	41.347,62D
ATIVO CIRCULANTE	34.897,00D
DISPONÍVEL	2.194,83D
CAIXA	1.824,57D
CAIXA GERAL	1.824,57D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	251,62D
BANCO C6	157,55D
BANCO DO BRASIL	94,07D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	118,64D
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	18,64D
CDB C6	100,00D
CLIENTES	32.702,17D
DUPLICATAS A RECEBER	32.702,17D
CLIENTES DIVERSOS	12.464,04D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FEIRA NOVA	1.230,32D
CAISM	1.750,00D
HOSPITAL GERAL DE SAO MATHEUS	700,00D
HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA	9.400,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	379,00D
MINISTERIO DA SAUDE	2.580,00D
SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	2.596,50D
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	1.602,31D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	6.450,62D
OUTROS CRÉDITOS	6.450,62D
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	6.450,62D
ADIANTAMENTO DE VALORES A SOCIOS	2.250,62D
ADRIANO PEREIRA COSTA	4.200,00D
PASSIVO	41.347,62C
PASSIVO CIRCULANTE	16.093,68C
FORNECEDORES	15.807,07C
FORNECEDORES	15.807,07C
DELLAMED S.A	8.991,37C
FORNECEDORES DIVERSOS	6.695,80C
MYRP SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	119,90C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	286,61C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	286,61C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	286,61C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	5.253,94C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	5.253,94C
OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS	5.253,94C
MEDEIROS COSTA LTDA	5.253,94C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.000,00C
CAPITAL SOCIAL	20.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00C
CAPITAL SOCIAL	20.000,00C

ANDIONELA
GAZOLLA:9026
6340059

Assinado de forma digital
por ANDIONELA
GAZOLLA:90266340059
Dados: 2025.02.17
14:36:02 -03'00'

TAIANE PEREIRA VOLPATTO
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 820.842.620-20

ANDIONELA GAZOLLA
Reg. no CRC - SC sob o No. 091856/O6
CPF: 902.663.400-59

Documento assinado digitalmente

gov.br
TAIANE PEREIRA VOLPATTO
Data: 17/02/2025 14:10:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BALANCETE						
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	44.486,58D	147.914,21	151.053,17	41.347,62D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	40.312,02D	112.814,21	118.229,23	34.897,00D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	10.607,83D	46.766,32	55.179,32	2.194,83D
4	1.1.1.01	CAIXA	1.824,57D	1.376,97	1.376,97	1.824,57D
5	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	1.824,57D	1.376,97	1.376,97	1.824,57D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	8.584,23D	45.389,35	53.721,96	251,62D
14	1.1.1.02.00001	BANCO C6	300,00D	0,00	142,45	157,55D
8	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	8.284,23D	45.389,35	53.579,51	94,07D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	199,03D	0,00	80,39	118,64D
11	1.1.1.03.00001	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	99,03D	0,00	80,39	18,64D
15	1.1.1.03.00001	CDB C6	100,00D	0,00	0,00	100,00D
12	1.1.2	CLIENTES	29.704,19D	50.815,45	47.817,47	32.702,17D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	29.704,19D	50.815,45	47.817,47	32.702,17D
5000	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	29.704,19D	0,00	17.240,15	12.464,04D
5002	1.1.2.01.00002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FEIRA NOVA	0,00	3.690,96	2.460,64	1.230,32D
5003	1.1.2.01.00003	HOSPITAL GERAL DE SANTA MARIA	0,00	2.303,88	2.303,88	0,00
5058	1.1.2.01.00004	CAISM	0,00	1.750,00	0,00	1.750,00D
5059	1.1.2.01.00004	HOSPITAL GERAL DE SAO MATHEUS	0,00	700,00	0,00	700,00D
5004	1.1.2.01.00004	HOSPITAL INFANTIL DARCI VARGAS	0,00	1.188,00	1.188,00	0,00
5005	1.1.2.01.00005	HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	0,00	3.839,80	3.839,80	0,00
5025	1.1.2.01.00006	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMP	0,00	494,80	494,80	0,00
5026	1.1.2.01.00007	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	1.259,10	1.259,10	0,00
5008	1.1.2.01.00008	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIENCIAS DA SAUI	0,00	1.155,00	1.155,00	0,00
5034	1.1.2.01.00010	HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA	0,00	18.800,00	9.400,00	9.400,00D
5035	1.1.2.01.00011	SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	0,00	134,90	134,90	0,00
5029	1.1.2.01.00012	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA	0,00	733,68	733,68	0,00
5030	1.1.2.01.00013	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	0,00	2.436,00	2.436,00	0,00
5031	1.1.2.01.00014	CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL	0,00	1.950,00	1.950,00	0,00
5032	1.1.2.01.00015	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGI	0,00	309,75	309,75	0,00
5033	1.1.2.01.00016	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO	0,00	1.663,20	1.663,20	0,00
5044	1.1.2.01.00017	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF	0,00	422,95	422,95	0,00
5045	1.1.2.01.00018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	379,00	0,00	379,00D
5046	1.1.2.01.00019	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	0,00	825,62	825,62	0,00
5047	1.1.2.01.00020	MINISTERIO DA SAUDE	0,00	2.580,00	0,00	2.580,00D
5041	1.1.2.01.00021	SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIAI	0,00	2.596,50	0,00	2.596,50D
5042	1.1.2.01.00022	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOG	0,00	1.602,31	0,00	1.602,31D
53	1.1.5	ESTOQUE	0,00	15.232,44	15.232,44	0,00
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	0,00	15.232,44	15.232,44	0,00
55	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	15.232,44	15.232,44	0,00
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	4.174,56D	35.100,00	32.823,94	6.450,62D
76	1.2.2	OUTROS CRÉDITOS	4.174,56D	35.100,00	32.823,94	6.450,62D
80	1.2.2.04	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	4.174,56D	35.100,00	32.823,94	6.450,62D
535	1.2.2.04.00001	ADIANTAMENTO DE VALORES A SOCIOS	4.174,56D	28.900,00	30.823,94	2.250,62D
5027	1.2.2.04.00001	ADRIANO PEREIRA COSTA	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00D
5021	1.2.2.04.00001	MEDEIROS COSTA LTDA	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
149	2	PASSIVO	44.486,58C	93.372,27	90.233,31	41.347,62C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	14.962,55C	44.889,40	46.020,53	16.093,68C
164	2.1.1	FORNECEDORES	11.744,31C	13.049,28	17.112,04	15.807,07C
165	2.1.1.01	FORNECEDORES	11.744,31C	13.049,28	17.112,04	15.807,07C
5040	2.1.1.01.00001	DELLAMED S.A	0,00	6.241,07	15.232,44	8.991,37C
5001	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	11.744,31C	5.048,51	0,00	6.695,80C
5016	2.1.1.01.00001	MYRP SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	0,00	359,70	479,60	119,90C
5020	2.1.1.01.00001	PWG ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL LTDA	0,00	1.400,00	1.400,00	0,00
169	2.1.2	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	394,24C	1.125,87	1.018,24	286,61C
170	2.1.2.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	394,24C	1.125,87	1.018,24	286,61C
479	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	394,24C	1.125,87	1.018,24	286,61C
185	2.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	2.824,00C	5.958,64	3.134,64	0,00
186	2.1.3.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.513,36C	5.337,36	2.824,00	0,00
187	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.513,36C	2.513,36	0,00	0,00
188	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	0,00	2.824,00	2.824,00	0,00
190	2.1.3.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	310,64C	621,28	310,64	0,00
191	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	310,64C	621,28	310,64	0,00
207	2.1.7	DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	0,00	24.755,61	24.755,61	0,00
208	2.1.7.01	DIVIDENDOS	0,00	24.755,61	24.755,61	0,00
210	2.1.7.01.00002	DIVIDENDOS A PAGAR	0,00	24.755,61	24.755,61	0,00
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	8.068,33	13.322,27	5.253,94C
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	8.068,33	13.322,27	5.253,94C
226	2.2.1.06	OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS	0,00	8.068,33	13.322,27	5.253,94C
5022	2.2.1.06.00001	MEDEIROS COSTA LTDA	0,00	2.000,00	7.253,94	5.253,94C

BALANCETE						
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5028	2.2.1.06.00001	TAIANE PEREIRA VOLPATTO	0,00	6.068,33	6.068,33	0,00
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	29.524,03C	40.414,54	30.890,51	20.000,00C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	20.000,00C	0,00	0,00	20.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00C	0,00	0,00	20.000,00C
245	2.3.1.01.00001	CAPITAL SOCIAL	20.000,00C	0,00	0,00	20.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	9.524,03C	40.414,54	30.890,51	0,00
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	9.524,03C	40.414,54	30.890,51	0,00
266	2.3.5.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	9.524,03C	24.898,06	15.374,03	0,00
522	2.3.5.01.00004	LUCRO DO EXERCÍCIO	0,00	15.374,03	15.374,03	0,00
562	2.3.5.01.00006	AJUSTES CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	142,45	142,45	0,00
402	3	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	62.983,38	62.983,38	0,00
403	3.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	62.983,38	62.983,38	0,00
404	3.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	49.585,13	49.585,13	0,00
405	3.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	49.585,13	49.585,13	0,00
408	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	49.585,13	49.585,13	0,00
413	3.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	12.033,40	12.033,40	0,00
414	3.1.2.01	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	0,00	11.015,16	11.015,16	0,00
417	3.1.2.01.00003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	0,00	11.015,16	11.015,16	0,00
424	3.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	1.018,24	1.018,24	0,00
480	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	1.018,24	1.018,24	0,00
430	3.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	1.364,85	1.364,85	0,00
431	3.1.3.01	JUROS E DESCONTOS	0,00	1.364,85	1.364,85	0,00
475	3.1.3.01.00005	MULTA	0,00	1.364,85	1.364,85	0,00
269	4	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	20.812,85	20.812,85	0,00
500	4.1	CUSTOS	0,00	15.232,44	15.232,44	0,00
468	4.1.7	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	15.232,44	15.232,44	0,00
469	4.1.7.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	15.232,44	15.232,44	0,00
470	4.1.7.01.00001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	15.232,44	15.232,44	0,00
295	4.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	5.580,41	5.580,41	0,00
296	4.2.1	DESPESAS COM VENDAS	0,00	522,55	522,55	0,00
319	4.2.1.06	DESPESAS GERAIS	0,00	522,55	522,55	0,00
325	4.2.1.06.00006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	479,60	479,60	0,00
543	4.2.1.06.00010	DESPESAS CARTORÁRIAS	0,00	42,95	42,95	0,00
329	4.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	5.057,86	5.057,86	0,00
330	4.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	2.824,00	2.824,00	0,00
332	4.2.2.01.00002	PRÓ-LABORE	0,00	2.824,00	2.824,00	0,00
345	4.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	576,16	576,16	0,00
350	4.2.2.03.00005	TAXAS DIVERSAS	0,00	38,15	38,15	0,00
351	4.2.2.03.00006	DIFAL	0,00	538,01	538,01	0,00
353	4.2.2.04	DESPESAS GERAIS	0,00	1.485,90	1.485,90	0,00
361	4.2.2.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	1.400,00	1.400,00	0,00
557	4.2.2.04.00017	DESPESAS CARTORÁRIAS	0,00	85,90	85,90	0,00
367	4.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	171,80	171,80	0,00
5023	4.2.2.05.00001	TARIFA BANCARIA	0,00	152,00	152,00	0,00
5024	4.2.2.05.00001	TARIFA PIX ENVIADO	0,00	19,80	19,80	0,00
460	5	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	49.585,13	49.585,13	0,00
461	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	49.585,13	49.585,13	0,00
471	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	49.585,13	49.585,13	0,00
472	5.1.4.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	49.585,13	49.585,13	0,00

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
473	5.1.4.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	49.585,13	49.585,13	0,00
RESUMO DO BALANCETE						
ATIVO			44.486,58D	147.914,21	151.053,17	41.347,62D
PASSIVO			44.486,58C	93.372,27	90.233,31	41.347,62C
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS			0,00	62.983,38	62.983,38	0,00
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS			0,00	20.812,85	20.812,85	0,00
CONTAS DEVEDORAS			44.486,58D	168.727,06	171.866,02	41.347,62D
CONTAS CREDORAS			44.486,58C	156.355,65	153.216,69	41.347,62C
RESULTADO DO MES			0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO			0,00	0,00	0,00	0,00

TAIANE PEREIRA VOLPATTO
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 820.842.620-20

gov.br
Documento assinado digitalmente
TAIANE PEREIRA VOLPATTO
Data: 17/02/2025 14:10:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANDIONELA GAZOLLA
Reg. no CRC - SC sob o No. 091856/O6
CPF: 902.663.400-59

ANDIONELA
Assinado de forma digital
por ANDIONELA
GAZOLLA:90266340059
Dados: 2025.02.17
14:34:09 -03'00'

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	49.585,13	49.585,13
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(11.015,16)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(1.018,24)	(12.033,40)
= RECEITA LÍQUIDA		37.551,73
(-) CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(15.232,44)	(15.232,44)
= LUCRO BRUTO		22.319,29
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
		(5.408,61)
DESPESAS COM VENDAS		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(479,60)	
DESPESAS CARTORÁRIAS	(42,95)	(522,55)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PRÓ-LABORE	(2.824,00)	
TAXAS DIVERSAS	(38,15)	
DIFAL	(538,01)	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(1.400,00)	
DESPESAS CARTORÁRIAS	(85,90)	(4.886,06)
(+) RECEITAS FINANCEIRAS		
MULTA	(1.364,85)	
TARIFA BANCARIA	(152,00)	
TARIFA PIX ENVIADO	(19,80)	(1.536,65)
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		15.374,03
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		
		15.374,03
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		
		15.374,03
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		
		15.374,03
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		15.374,03

ANDIONELA
GAZOLLA:902
66340059

Assinado de forma
digital por ANDIONELA
GAZOLLA:90266340059
Dados: 2025.02.17
14:31:44 -03'00'

TAIANE PEREIRA VOLPATTO
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 820.842.620-20

ANDIONELA GAZOLLA
Reg. no CRC - SC sob o No. 091856/O6
CPF: 902.663.400-59

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	34.897,00 + 0,00	1,63
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	16.093,68 + 5.253,94	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	34.897,00	2,17
	Passivo Circulante	16.093,68	
Índice de Solvência Geral	Ativo	41.347,62	1,94
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	16.093,68 + 5.253,94	

 Documento assinado digitalmente
TAIANE PEREIRA VOLPATTO
Data: 19/02/2025 14:57:08-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

TAIANE PEREIRA VOLPATTO
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 820.842.620-20

ANDIONELA
GAZOLLA:9026
6340059

 Assinado de forma digital
por ANDIONELA
GAZOLLA:90266340059
Dados: 2025.02.17
14:40:37 -03'00'

ANDIONELA GAZOLLA
Reg. no CRC - SC sob o No. 091856/06
CPF: 902.663.400-59



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12400996190 em 24/01/2024, protocolo 240478533. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	ZAMPIERE VOLPATTO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
Número de Registro:	41212209136
CNPJ:	51954194000103
Município:	Curitiba

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	17/01/2024 - 17/01/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
82084262020	TAIANE PEREIRA VOLPATTO	
83420827920	DELEUSA ANDREICO	PR045198



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 24/01/2024 09:19 SOB Nº
20240478533.
PROTOCOLO: 240478533 DE 23/01/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12400996190. NIRE: 41212209136.
ZAMPIERE VOLPATTO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 24/01/2024
empresafacil.pr.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 06, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ZAMPIERE VOLPATTO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, município Curitiba, CNPJ nº 51.954.194/0001-03, Número de Registro (NIRE) 41212209136.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 25/08/2023

Ato constitutivo: 41817444754

Curitiba, 17/01/2024

TAIANE PEREIRA VOLPATTO
Administrador, Sócio
CPF 820.842.620-20

DELEUSA ANDREICO
CONTADOR
CRC/PR 045198

Empresa: ZAMPIERE VOLPATTO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
C.N.P.J.: 51.954.194/0001-03
Período: 17/01/2024 a 17/01/2024
Balanço encerrado em: 17/01/2024

Folha: 0002

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	10.000,00D
ATIVO CIRCULANTE	10.000,00D
DISPONIBILIDADE	10.000,00D
CAIXAS	10.000,00D
CAIXA GERAL	10.000,00D
PASSIVO	10.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.000,00C
CAPITAL REALIZADO	10.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00C
CAPITAL SOCIAL	10.000,00C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 17/01/2024 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

TAIANE PEREIRA VOLPATO
CPF: 820.842.620-20

DELEUSA ANDREICO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR04519804
CPF: 834.208.279-20

Empresa: ZAMPIERE VOLPATTO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
C.N.P.J.: 51.954.194/0001-03
Período: 17/01/2024 - 17/01/2024

Folha: 0002
Emissão: 23/01/2024
Hora: 10:18:20

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 17/01/2024

Descrição	Saldo	Total	Saldo Anterior
(-) Deduções das Receitas	<u>0.00</u>	<u>0.00</u>	<u>0.00</u>
Lucro Bruto	<u>0.00</u>	<u>0.00</u>	<u>0.00</u>
(-) Despesas Operacionais	<u>0.00</u>	<u>0.00</u>	<u>0.00</u>
Resultado Operacional Líquido	<u>0.00</u>	<u>0.00</u>	<u>0.00</u>
Resultado Antes do IR	<u>0.00</u>	<u>0.00</u>	<u>0.00</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>0.00</u>	<u>0.00</u>	<u>0.00</u>

TAIANE PEREIRA VOLPATO
CPF: 820.842.620-20

DELEUSA ANDREICO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR045198O4
CPF: 834.208.279-20

NOTAS

EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 17 DE JANEIRO DE 2024

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa ZAMPIERE VOLPATTO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA é uma sociedade empresa Ltda, com sede e foro na cidade de CURITIBA/PR, sito a Av. Anita Garibaldi, 850, Conjunto 103 - Andar Térreo, Condomínio Infinity Prime Office, Torre 03 C SUCESS, Bairro Cabral, Curitiba – PR, 80.540-400, tendo como objeto social comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios, comercio varejista de produtos de limpeza. comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos. comercio varejista de embalagens, comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica, comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, comercio varejista de materiais hidraulicos, atividade de consultoria em gestão empresarial, atividades de consultoria e auditoria contabil e tributaria, atividades de intermediação e agenciamento de negocio em geral, exceto imobiliario, serviços combinados de escritorio e apoio administrativo, comercio atacadista de instrumentos e materias para uso medico, cirurgico, hospital e de laboratorios, comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto medico hospitalar; partes e peças, comercios de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico, comercio atacadista de componentes eletronicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar parte e peças, comercio atacadista de outro produtos quimicos e petroquimicos, comercio atacadista de embalagens, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comercio varejista de equipamentos para escritorio, outras atividades profissionais, cientificas e tecnicas não especificada anteriormente”

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil de acordo com a resolução CFC 1.418 de 2012 que aprovou a Interpretação Técnica ITG 1.000 – Modelo Contabil para Micros e Empresas de pequeno porte. Os Registros contábeis estão de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às Empresas em geral, com observância, no que for permitido, da convergência às normas Internacionais de Contabilidade. As demonstrações Contábeis levantadas em 17 de janeiro de 2024, foram apresentadas com a informação do Instrumento de Inscrição, pois trata-se de balanço de Abertura.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Não possui;

3.2) Direitos e obrigações

Balanço de abertura, portanto não tem nenhuma informação a esse critério.

3.3) Imobilizado

Não possui.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

Empresa: **ZAMPIERE VOLPATTO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**
CNPJ: 51.954.194/0001-03
Inscrição junta comercial: 41212209136 17/01/2024

Folha: 5
livro: 1

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 10.000,00, dividido em 10.000 quotas de R\$ 1,00 cada, totalmente integralizado, conforme abaixo distribuído entre os sócios:

TAIANE PEREIRA VOLPATTO R\$ 10.000,00

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação

patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Colombo, 17 de Janeiro de 2024.

ASSINATURAS

Taiane Pereira Volpatto
CPF 820.842.820-20

DELEUSA ANDREICO
CONTADORA
CRC: 045198/O-4 PR

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 06, e serviu para escrituração no período de 17/01/2024 a 17/01/2024, da empresa ZAMPIERE VOLPATTO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.

Curitiba, 17/01/2024

TAIANE PEREIRA VOLPATTO

Administrador, Sócio

CPF 820.842.620-20

DELEUSA ANDREICO

CONTADOR

CRC/PR 045198



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ZAMPIERE VOLPATTO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
82084262020	TAIANE PEREIRA VOLPATTO
83420827920	DELEUSA ANDREICO



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 24/01/2024 09:19 SOB Nº
20240478533.
PROTOCOLO: 240478533 DE 23/01/2024. NIRE: 41212209136.
ZAMPIERE VOLPATTO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 24/01/2024
empresafacil.pr.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 27, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ZAMPIERE VOLPATTO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, município Curitiba, CNPJ nº 51.954.194/0001-03, Número de Registro (NIRE) 41212209136.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 25/08/2023

Ato constitutivo: 41817444754

Curitiba, 18/01/2024

TAIANE PEREIRA VOLPATTO

Administrador, Sócio

CPF 820.842.620-20

DELEUSA ANDREICO

PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE

CRC/PR 045198

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
18/01/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	CONFORME SALDO BANCO DO BRASIL 2023	16.328,26	
18/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CONFORME SALDO BANCO DO BRASIL 2023		16.328,26
18/01/2024	3.2.10.400.4	DESPESAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO REF TARIFA BANCARIA	5,00	
18/01/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	PAGAMENTO REF TARIFA BANCARIA		5,00
18/01/2024	3.2.10.400.4	DESPESAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO REF TARIFA MENSAL	33,00	
18/01/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	PAGAMENTO REF TARIFA MENSAL		33,00
18/01/2024	2.1.10.400.6	FORNECEDORES DIVERSOS A PAGAR	PAGAMENTO REF FORNECEDOR	798,00	
18/01/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	PAGAMENTO REF FORNECEDOR		798,00
18/01/2024	3.2.10.300.2	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO REF	182,13	
18/01/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	PAGAMENTO REF		182,13
18/01/2024	3.2.10.300.2	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO REF	67,00	
18/01/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	PAGAMENTO REF		67,00
18/01/2024	3.2.10.300.2	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO REF	85,05	
18/01/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	PAGAMENTO REF		85,05
19/01/2024	3.2.10.300.2	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO REF	205,54	
19/01/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	PAGAMENTO REF		205,54
31/01/2024	1.1.20.400.1	ADIANTAMENTO DE VALORES A SOCIOS	CONFORME VALORES ADIANTADOS PARA OS SOCIOS	4.174,56	
31/01/2024	2.1.10.500.1	EMPRESTIMOS	CONFORME VALORES ADIANTADOS PARA OS SOCIOS		4.174,56
			TOTAL DO MÊS	21.878,54	21.878,54

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/02/2024	3.2.10.400.4	DESPESAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO REF TARIFA BANCO	5,00	
05/02/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	PAGAMENTO REF TARIFA BANCO		5,00
14/02/2024	3.2.10.400.4	DESPESAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO REF TARIFA BANCO	33,00	
14/02/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	PAGAMENTO REF TARIFA BANCO		33,00
15/02/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	RECEBIMENTO CLIENTE	321,40	
15/02/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS A RECEBER	RECEBIMENTO CLIENTE		321,40
16/02/2024	1.1.10.200.2	APLAICAÇÕES BB	CONFORME APLICAÇÃO	15.235,94	
16/02/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	CONFORME APLICAÇÃO		15.235,94
21/02/2024	2.1.10.500.1	EMPRESTIMOS	CONFORME PGTO EMPRESTIMO	1.500,00	
21/02/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	CONFORME PGTO EMPRESTIMO		1.500,00
21/02/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	CONFORME RESGATE	1.500,00	
21/02/2024	1.1.10.200.2	APLAICAÇÕES BB	CONFORME RESGATE		1.500,00
22/02/2024	3.2.10.300.2	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	CONFORME	118,10	
22/02/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	CONFORME		118,10
22/02/2024	3.2.10.300.2	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	CONFORME TAXA PIX	10,00	
22/02/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	CONFORME TAXA PIX		10,00
22/02/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	CONFORME RESGATE	128,10	
22/02/2024	1.1.10.200.2	APLAICAÇÕES BB	CONFORME RESGATE		128,10
26/02/2024	3.2.10.400.4	DESPESAS BANCÁRIAS	CONFORME	63,20	
26/02/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	CONFORME		63,20
26/02/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	CONFORME	63,20	
26/02/2024	1.1.10.200.2	APLAICAÇÕES BB	CONFORME		63,20
28/02/2024	3.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIA A VISTA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	816,80	
28/02/2024	2.1.10.400.6	FORNECEDORES DIVERSOS A PAGAR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		816,80
29/02/2024	1.1.10.200.2	APLAICAÇÕES BB	CONFORME RENDIMENTO APLICAÇÃO	47,05	
29/02/2024	4.1.20.100.100	RENDIMENTO APLICAÇÕES	CONFORME RENDIMENTO APLICAÇÃO		47,05
TOTAL DO MÊS				19.841,79	19.841,79

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
04/03/2024	2.1.10.400.6	FORNECEDORES DIVERSOS A PAGAR	PAGAMENTO FORNECEDOR	350,00	
04/03/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	PAGAMENTO FORNECEDOR		350,00
04/03/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	CONFORME RESGATE APLICAÇÃO	350,00	
04/03/2024	1.1.10.200.2	APLAICAÇÕES BB	CONFORME RESGATE APLICAÇÃO		350,00
05/03/2024	3.2.10.400.4	DESPESAS BANCÁRIAS	CONFORME TARIFA	5,00	
05/03/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	CONFORME TARIFA		5,00
05/03/2024	3.2.10.400.4	DESPESAS BANCÁRIAS	CONFORME	3,46	
05/03/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	CONFORME		3,46
05/03/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	CONFORME RESGATE	8,46	
05/03/2024	1.1.10.200.2	APLAICAÇÕES BB	CONFORME RESGATE		8,46
11/03/2024	3.2.10.400.4	DESPESAS BANCÁRIAS	CONFORME TARIFA MENSAL	33,00	
11/03/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	CONFORME TARIFA MENSAL		33,00
11/03/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	CONFORME RESGATE	33,00	
11/03/2024	1.1.10.200.2	APLAICAÇÕES BB	CONFORME RESGATE		33,00
22/03/2024	2.1.10.500.1	EMPRESTIMOS	CONFORME PGTO EMPRESTIMO	3.900,00	
22/03/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	CONFORME PGTO EMPRESTIMO		3.900,00
22/03/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	CONFORME RESGATE	3.900,00	
22/03/2024	1.1.10.200.2	APLAICAÇÕES BB	CONFORME RESGATE		3.900,00
26/03/2024	3.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIA A VISTA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.284,12	
26/03/2024	2.1.10.400.6	FORNECEDORES DIVERSOS A PAGAR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.284,12
30/03/2024	3.2.10.200.7	PRO-LABORE	FOLHA DESTE MES	2.447,47	
30/03/2024	2.1.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	FOLHA DESTE MES		2.447,47
30/03/2024	2.1.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS DESTE MES	269,22	
30/03/2024	2.1.10.200.1	INSS A RECOLHER	INSS DESTE MES		269,22
31/03/2024	1.1.10.200.2	APLAICAÇÕES BB	CONFORME	85,44	
31/03/2024	4.1.20.100.100	RENDIMENTO APLICAÇÕES	CONFORME		85,44
TOTAL DO MÊS				12.669,17	12.669,17

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/04/2024	2.1.10.400.6	FORNECEDORES DIVERSOS A PAGAR	PAGAMENTO FORNECEDOR	535,00	
01/04/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	PAGAMENTO FORNECEDOR		535,00
01/04/2024	2.1.10.400.6	FORNECEDORES DIVERSOS A PAGAR	PAGAMENTO FORNECEDOR	350,00	
01/04/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	PAGAMENTO FORNECEDOR		350,00
01/04/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	CONFORME RESGATE	885,00	
01/04/2024	1.1.10.200.2	APLAICAÇÕES BB	CONFORME RESGATE		885,00
02/04/2024	3.2.10.400.4	DESPESAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO REF TARIFA PIX	8,75	
02/04/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	PAGAMENTO REF TARIFA PIX		8,75
02/04/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	CONFORME RESGATE	8,75	
02/04/2024	1.1.10.200.2	APLAICAÇÕES BB	CONFORME RESGATE		8,75
03/04/2024	3.2.10.300.2	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO REF	48,66	
03/04/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	PAGAMENTO REF		48,66
03/04/2024	3.2.10.400.4	DESPESAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO REF	5,00	
03/04/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	PAGAMENTO REF		5,00
03/04/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	CONFORME RESGATE	53,66	
03/04/2024	1.1.10.200.2	APLAICAÇÕES BB	CONFORME RESGATE		53,66
04/04/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.898,00	
04/04/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.898,00
04/04/2024	3.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIA A VISTA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.760,00	
04/04/2024	2.1.10.400.6	FORNECEDORES DIVERSOS A PAGAR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.760,00
04/04/2024	2.1.10.400.6	FORNECEDORES DIVERSOS A PAGAR	PAGAMENTO FORNECEDOR	2.760,00	
04/04/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	PAGAMENTO FORNECEDOR		2.760,00
04/04/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	CONFORME RESGATE	2.760,00	
04/04/2024	1.1.10.200.2	APLAICAÇÕES BB	CONFORME RESGATE		2.760,00
05/04/2024	3.2.10.400.4	DESPESAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO REF TARIFA PIX	10,00	
05/04/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	PAGAMENTO REF TARIFA PIX		10,00
05/04/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	CONFORME RESGATE	10,00	
05/04/2024	1.1.10.200.2	APLAICAÇÕES BB	CONFORME RESGATE		10,00
08/04/2024	3.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIA A VISTA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.925,00	
08/04/2024	2.1.10.400.6	FORNECEDORES DIVERSOS A PAGAR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.925,00
08/04/2024	3.2.10.300.2	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO REF TAXAS	41,73	
08/04/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	PAGAMENTO REF TAXAS		41,73
08/04/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	RESGATE	41,73	
08/04/2024	1.1.10.200.2	APLAICAÇÕES BB	RESGATE		41,73
09/04/2024	3.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIA A VISTA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.423,77	
09/04/2024	2.1.10.400.6	FORNECEDORES DIVERSOS A PAGAR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.423,77
10/04/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.635,00	
10/04/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.635,00
10/04/2024	3.2.10.400.4	DESPESAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO REF TARIFA MENSAL	33,00	
10/04/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	PAGAMENTO REF TARIFA MENSAL		33,00
10/04/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	RESGATE	33,00	
10/04/2024	1.1.10.200.2	APLAICAÇÕES BB	RESGATE		33,00
12/04/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.839,80	
12/04/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.839,80
12/04/2024	3.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIA A VISTA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.831,14	
12/04/2024	2.1.10.400.6	FORNECEDORES DIVERSOS A PAGAR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.831,14
17/04/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	CONFORME EMPRESTIMO	893,75	
17/04/2024	2.1.10.500.1	EMPRESTIMOS	CONFORME EMPRESTIMO		893,75
17/04/2024	2.1.10.400.6	FORNECEDORES DIVERSOS A PAGAR	PAGAMENTO FORNECEDOR	2.632,80	
17/04/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	PAGAMENTO FORNECEDOR		2.632,80
17/04/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	RESGATE	1.739,05	
17/04/2024	1.1.10.200.2	APLAICAÇÕES BB	RESGATE		1.739,05
22/04/2024	3.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIA A VISTA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	230,96	
22/04/2024	2.1.10.400.6	FORNECEDORES DIVERSOS A PAGAR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		230,96
24/04/2024	2.1.10.400.6	FORNECEDORES DIVERSOS A PAGAR	PAGAMENTO FORNECEDOR	320,00	
24/04/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	PAGAMENTO FORNECEDOR		320,00
24/04/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	RESGATE	320,00	
24/04/2024	1.1.10.200.2	APLAICAÇÕES BB	RESGATE		320,00
30/04/2024	4.1.10.200.200	SIMPLES NACIONAL	SIMPLES DESTA MÊS	379,44	
TRANSPORTE				37.412,99	37.033,55

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/04/2024	2.1.10.301.0	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	TRANSPORTE	37.412,99	37.033,55
30/04/2024	1.1.10.200.2	APLAICAÇÕES BB	SIMPLES DESTE MÊS		379,44
30/04/2024	4.1.20.100.100	RENDIMENTO APLICAÇÕES	CONFORME RENDIMENTO APLICAÇÃO	25,44	
30/04/2024	3.2.10.200.7	PRO-LABORE	CONFORME RENDIMENTO APLICAÇÃO		25,44
30/04/2024	2.1.10.100.1	PRO-LABORE	FOLHA DESTE MES	2.824,00	
30/04/2024	2.1.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	FOLHA DESTE MES		2.824,00
30/04/2024	2.1.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS DESTE MES	310,64	
30/04/2024	2.1.10.200.1	INSS A RECOLHER	INSS DESTE MES		310,64
30/04/2024	2.1.10.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REF 032024	269,22	
30/04/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF 032024		269,22
30/04/2024	2.1.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	CONFORME compensação de emprestimo anterior	2.178,25	
30/04/2024	2.1.10.500.1	EMPRESTIMOS	CONFORME compensação de emprestimo anterior		2.178,25
			TOTAL DO MÊS	43.020,54	43.020,54

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/05/2024	2.1.10.400.6	FORNECEDORES DIVERSOS A PAGAR	PAGAMENTO FORNECEDOR	350,00	
02/05/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	PAGAMENTO FORNECEDOR		350,00
02/05/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	RESGATE	350,00	
02/05/2024	1.1.10.200.2	APLAICAÇÕES BB	RESGATE		350,00
03/05/2024	3.2.10.400.4	DESPESAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO REF	3,46	
03/05/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	PAGAMENTO REF		3,46
03/05/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	RESGATE	3,46	
03/05/2024	1.1.10.200.2	APLAICAÇÕES BB	RESGATE		3,46
07/05/2024	3.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIA A VISTA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	189,01	
07/05/2024	2.1.10.400.6	FORNECEDORES DIVERSOS A PAGAR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		189,01
07/05/2024	3.2.10.400.4	DESPESAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO REF	5,00	
07/05/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	PAGAMENTO REF		5,00
07/05/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	RESGATE	5,00	
07/05/2024	1.1.10.200.2	APLAICAÇÕES BB	RESGATE		5,00
09/05/2024	2.1.10.400.6	FORNECEDORES DIVERSOS A PAGAR	PAGAMENTO FORNECEDOR	189,01	
09/05/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	PAGAMENTO FORNECEDOR		189,01
09/05/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	RESGATE	189,01	
09/05/2024	1.1.10.200.2	APLAICAÇÕES BB	RESGATE		189,01
10/05/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CONFORME AUMENTO DE CAPITAL	10.000,00	
10/05/2024	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	CONFORME AUMENTO DE CAPITAL		10.000,00
10/05/2024	3.2.10.300.2	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO REF	122,45	
10/05/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	PAGAMENTO REF		122,45
10/05/2024	3.2.10.400.4	DESPESAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO REF	33,00	
10/05/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	PAGAMENTO REF		33,00
10/05/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	RESGATE	155,45	
10/05/2024	1.1.10.200.2	APLAICAÇÕES BB	RESGATE		155,45
13/05/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	315,00	
13/05/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		315,00
15/05/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	CONFORME ESTORNO TAXA	5,00	
15/05/2024	3.2.10.400.4	DESPESAS BANCÁRIAS	CONFORME ESTORNO TAXA		5,00
16/05/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.902,00	
16/05/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.902,00
16/05/2024	3.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIA A VISTA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.760,00	
16/05/2024	2.1.10.400.6	FORNECEDORES DIVERSOS A PAGAR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.760,00
16/05/2024	2.1.10.400.6	FORNECEDORES DIVERSOS A PAGAR	PAGAMENTO FORNECEDOR	2.760,00	
16/05/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	PAGAMENTO FORNECEDOR		2.760,00
16/05/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	RESGATE	2.755,00	
16/05/2024	1.1.10.200.2	APLAICAÇÕES BB	RESGATE		2.755,00
17/05/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	RECEBIMENTO CLIENTE	3.839,80	
17/05/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS A RECEBER	RECEBIMENTO CLIENTE		3.839,80
17/05/2024	3.2.10.400.4	DESPESAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO REF	10,00	
17/05/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	PAGAMENTO REF		10,00
20/05/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	CONFORME EMPRESTIMO	500,00	
20/05/2024	2.1.10.500.1	EMPRESTIMOS	CONFORME EMPRESTIMO		500,00
20/05/2024	2.1.10.301.0	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO REF 042024	379,44	
20/05/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	PAGAMENTO REF 042024		379,44
20/05/2024	2.1.10.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REF	310,64	
20/05/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	PAGAMENTO REF		310,64
20/05/2024	1.1.10.200.3	BANCO C6	DEPÓSITO BANCÁRIO	3.000,00	
20/05/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	DEPÓSITO BANCÁRIO		3.000,00
21/05/2024	3.2.10.200.8	TELEFONE	PAGAMENTO REF	200,00	
21/05/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	PAGAMENTO REF		200,00
21/05/2024	3.2.10.200.6	HONORARIOS CONTABEIS	PAGAMENTO FORNECEDOR	300,00	
21/05/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	PAGAMENTO FORNECEDOR		300,00
21/05/2024	3.2.10.400.4	DESPESAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO REF	10,00	
21/05/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	PAGAMENTO REF		10,00
21/05/2024	3.2.10.101.1	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO REF	300,00	
21/05/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	PAGAMENTO REF		300,00
22/05/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	CONFORME EMPRESTIMO	200,00	
TRANSPORTE				32.141,73	31.941,73

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
22/05/2024	2.1.10.500.1	EMPRESTIMOS	TRANSPORTE	32.141,73	31.941,73
22/05/2024	3.2.10.400.4	DESPESAS BANCÁRIAS	CONFORME EMPRESTIMO		200,00
22/05/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	PAGAMENTO REF	2,97	
23/05/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	PAGAMENTO REF		2,97
23/05/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS A RECEBER	RECEBIMENTO CLIENTE	315,00	
27/05/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS A RECEBER	RECEBIMENTO CLIENTE		315,00
27/05/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.941,00	
28/05/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.999,64	
28/05/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.999,64
28/05/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.499,46	
28/05/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.499,46
28/05/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.499,82	
28/05/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.499,82
28/05/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.999,64	
28/05/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.999,64
28/05/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.999,64	
28/05/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.999,64
28/05/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.499,82	
28/05/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.499,82
28/05/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.499,82	
28/05/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.499,82
28/05/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.499,82	
28/05/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.499,82
28/05/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.499,82	
28/05/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.499,82
28/05/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.850,00	
28/05/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.850,00
31/05/2024	4.1.10.200.200	SIMPLES NACIONAL	SIMPLES DESTE MÊS	1.267,31	
31/05/2024	2.1.10.301.0	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES DESTE MÊS		1.267,31
31/05/2024	3.2.10.400.4	DESPESAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO REF	5,23	
31/05/2024	1.1.10.200.2	APLAICAÇÕES BB	PAGAMENTO REF		5,23
31/05/2024	1.1.10.200.3	BANCO C6	CONFORME EMPRESTIMO	5.000,00	
31/05/2024	2.1.10.500.1	EMPRESTIMOS	CONFORME EMPRESTIMO		5.000,00
31/05/2024	2.1.10.500.1	EMPRESTIMOS	CONFORME PGTO EMPRESTIMO	7.900,00	
31/05/2024	1.1.10.200.3	BANCO C6	CONFORME PGTO EMPRESTIMO		7.900,00
31/05/2024	1.1.10.200.4	CDB C6	CONFORME APLICAÇÃO	100,00	
31/05/2024	1.1.10.200.3	BANCO C6	CONFORME APLICAÇÃO		100,00
31/05/2024	3.2.10.200.7	PRO-LABORE	FOLHA DESTE MES	2.824,00	
31/05/2024	2.1.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	FOLHA DESTE MES		2.824,00
31/05/2024	2.1.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS DESTE MES	310,64	
31/05/2024	2.1.10.200.1	INSS A RECOLHER	INSS DESTE MES		310,64
31/05/2024	2.1.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	CONFORME compensação de emprestimo anterior	2.513,36	
31/05/2024	2.1.10.500.1	EMPRESTIMOS	CONFORME compensação de emprestimo anterior		2.513,36
			TOTAL DO MÊS	92.667,46	92.667,46

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
03/06/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.288,89	
03/06/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.288,89
03/06/2024	3.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIA A VISTA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.760,00	
03/06/2024	2.1.10.400.6	FORNECEDORES DIVERSOS A PAGAR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.760,00
05/06/2024	3.2.10.400.4	DESPESAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO REF	5,00	
05/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	PAGAMENTO REF		5,00
06/06/2024	3.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIA A VISTA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.974,02	
06/06/2024	2.1.10.400.6	FORNECEDORES DIVERSOS A PAGAR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.974,02
06/06/2024	3.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIA A VISTA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.974,02	
06/06/2024	2.1.10.400.6	FORNECEDORES DIVERSOS A PAGAR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.974,02
06/06/2024	1.1.10.200.3	BANCO C6	CONFORME EMPRESTIMO	20.000,00	
06/06/2024	2.1.10.500.1	EMPRESTIMOS	CONFORME EMPRESTIMO		20.000,00
06/06/2024	1.1.10.200.3	BANCO C6	CONFORME EMPRESTIMO	18.600,00	
06/06/2024	2.1.10.500.1	EMPRESTIMOS	CONFORME EMPRESTIMO		18.600,00
06/06/2024	1.1.10.200.3	BANCO C6	CONFORME EMPRESTIMO	19.700,00	
06/06/2024	2.1.10.500.1	EMPRESTIMOS	CONFORME EMPRESTIMO		19.700,00
07/06/2024	3.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIA A VISTA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.961,03	
07/06/2024	2.1.10.400.6	FORNECEDORES DIVERSOS A PAGAR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.961,03
07/06/2024	3.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIA A VISTA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.974,02	
07/06/2024	2.1.10.400.6	FORNECEDORES DIVERSOS A PAGAR	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.974,02
07/06/2024	3.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIA A VISTA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	987,01	
07/06/2024	2.1.10.400.6	FORNECEDORES DIVERSOS A PAGAR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		987,01
07/06/2024	3.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIA A VISTA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	987,01	
07/06/2024	2.1.10.400.6	FORNECEDORES DIVERSOS A PAGAR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		987,01
10/06/2024	3.2.10.400.4	DESPESAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO REF	33,00	
10/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	PAGAMENTO REF		33,00
10/06/2024	2.1.10.500.1	EMPRESTIMOS	CONFORME PGTO EMPRESTIMO	58.000,00	
10/06/2024	1.1.10.200.3	BANCO C6	CONFORME PGTO EMPRESTIMO		58.000,00
17/06/2024	1.1.10.200.3	BANCO C6	CONFORME EMPRESTIMO	17.000,00	
17/06/2024	2.1.10.500.1	EMPRESTIMOS	CONFORME EMPRESTIMO		17.000,00
17/06/2024	2.1.10.500.1	EMPRESTIMOS	CONFORME PGTO EMPRESTIMO	17.000,00	
17/06/2024	1.1.10.200.3	BANCO C6	CONFORME PGTO EMPRESTIMO		17.000,00
18/06/2024	3.2.10.300.2	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO REF FUNDO DA JUSTIÇA	42,95	
18/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	PAGAMENTO REF FUNDO DA JUSTIÇA		42,95
18/06/2024	3.2.10.300.2	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO REF FUNDO DA JUSTIÇA	42,95	
18/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	PAGAMENTO REF FUNDO DA JUSTIÇA		42,95
20/06/2024	2.1.10.301.0	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO REF SIMPLES 052024	1.267,31	
20/06/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF SIMPLES 052024		1.267,31
20/06/2024	2.1.10.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REF 052024	310,64	
20/06/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF 052024		310,64
25/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	RECEBIMENTO CLIENTE	2.288,99	
25/06/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS A RECEBER	RECEBIMENTO CLIENTE		2.288,99
28/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	RECEBIMENTO CLIENTE	2.999,64	
28/06/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS A RECEBER	RECEBIMENTO CLIENTE		2.999,64
28/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	RECEBIMENTO CLIENTE	4.499,46	
28/06/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS A RECEBER	RECEBIMENTO CLIENTE		4.499,46
28/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	RECEBIMENTO CLIENTE	28.496,58	
28/06/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS A RECEBER	RECEBIMENTO CLIENTE		28.496,58
29/06/2024	3.2.10.200.7	PRO-LABORE	FOLHA DESTE MES	2.824,00	
29/06/2024	2.1.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	FOLHA DESTE MES		2.824,00
29/06/2024	2.1.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS DESTE MES	310,64	
29/06/2024	2.1.10.200.1	INSS A RECOLHER	INSS DESTE MES		310,64
30/06/2024	4.1.10.200.200	SIMPLES NACIONAL	SIMPLES DESTE MÊS	60,43	
30/06/2024	2.1.10.301.0	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES DESTE MÊS		60,43
30/06/2024	1.1.10.200.2	APLAICAÇÕES BB	CONFORME	0,69	
30/06/2024	4.1.20.100.100	RENDIMENTO APLICAÇÕES	CONFORME		0,69
30/06/2024	2.1.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	CONFORME compensação de emprestimo anterior	2.513,36	
TRANSPORTE				211.901,64	209.388,28

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/06/2024	2.1.10.500.1	EMPRESTIMOS	TRANSPORTE	211.901,64	209.388,28
			CONFORME compensação de emprestimo anterior		2.513,36
			TOTAL DO MÊS	211.901,64	211.901,64

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
03/07/2024	3.2.10.400.4	DESPESAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO REF	5,00	
03/07/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	PAGAMENTO REF		5,00
08/07/2024	2.1.10.500.1	EMPRESTIMOS	CONFORME PGTO EMPRESTIMO	10.000,00	
08/07/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	CONFORME PGTO EMPRESTIMO		10.000,00
09/07/2024	3.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIA A VISTA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	244,55	
09/07/2024	2.1.10.400.6	FORNECEDORES DIVERSOS A PAGAR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		244,55
10/07/2024	3.2.10.200.6	HONORARIOS CONTABEIS	PAGAMENTO REF	250,00	
10/07/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	PAGAMENTO REF		250,00
10/07/2024	3.2.10.200.6	HONORARIOS CONTABEIS	PAGAMENTO REF	250,00	
10/07/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	PAGAMENTO REF		250,00
10/07/2024	2.1.10.400.6	FORNECEDORES DIVERSOS A PAGAR	PAGAMENTO FORNECEDOR	331,88	
10/07/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	PAGAMENTO FORNECEDOR		331,88
10/07/2024	2.1.10.400.6	FORNECEDORES DIVERSOS A PAGAR	PAGAMENTO FORNECEDOR	905,04	
10/07/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	PAGAMENTO FORNECEDOR		905,04
10/07/2024	3.2.10.400.4	DESPESAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO REF	33,00	
10/07/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	PAGAMENTO REF		33,00
11/07/2024	2.1.10.400.6	FORNECEDORES DIVERSOS A PAGAR	PAGAMENTO FORNECEDOR	1.297,00	
11/07/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	PAGAMENTO FORNECEDOR		1.297,00
12/07/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	587,25	
12/07/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		587,25
15/07/2024	3.2.10.101.4	DESPESAS C/ FRETES	PAGAMENTO REF FRETE	109,10	
15/07/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	PAGAMENTO REF FRETE		109,10
15/07/2024	3.2.10.101.4	DESPESAS C/ FRETES	PAGAMENTO REF	76,67	
15/07/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	PAGAMENTO REF		76,67
17/07/2024	2.1.10.400.6	FORNECEDORES DIVERSOS A PAGAR	PAGAMENTO FORNECEDOR	694,70	
17/07/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	PAGAMENTO FORNECEDOR		694,70
22/07/2024	3.2.10.300.2	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO REF	547,77	
22/07/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	PAGAMENTO REF		547,77
22/07/2024	2.1.10.301.0	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO REF	60,43	
22/07/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	PAGAMENTO REF		60,43
22/07/2024	3.2.10.200.8	TELEFONE	PAGAMENTO REF	197,08	
22/07/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	PAGAMENTO REF		197,08
22/07/2024	3.2.10.200.8	TELEFONE	PAGAMENTO REF	149,00	
22/07/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	PAGAMENTO REF		149,00
22/07/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	PAGAMENTO REF INSS		311,66
22/07/2024	2.1.10.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REF 062024	310,64	
22/07/2024	3.2.10.400.3	MULTAS DE MORA	PAGAMENTO REF	1,02	
22/07/2024	3.2.10.300.2	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO REF	311,66	
22/07/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	PAGAMENTO REF		311,66
25/07/2024	2.1.10.400.6	FORNECEDORES DIVERSOS A PAGAR	PAGAMENTO FORNECEDOR	694,70	
25/07/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	PAGAMENTO FORNECEDOR		694,70
29/07/2024	3.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIA A VISTA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.454,56	
29/07/2024	2.1.10.400.6	FORNECEDORES DIVERSOS A PAGAR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.454,56
29/07/2024	2.1.10.400.6	FORNECEDORES DIVERSOS A PAGAR	PAGAMENTO FORNECEDOR	2.082,77	
29/07/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	PAGAMENTO FORNECEDOR		2.082,77
30/07/2024	3.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIA A VISTA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.232,84	
30/07/2024	2.1.10.400.6	FORNECEDORES DIVERSOS A PAGAR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.232,84
30/07/2024	3.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIA A VISTA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	616,52	
30/07/2024	2.1.10.400.6	FORNECEDORES DIVERSOS A PAGAR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		616,52
31/07/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.720,00	
31/07/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.720,00
31/07/2024	4.1.10.200.200	SIMPLES NACIONAL	SIMPLES DESTE MÊS	60,92	
31/07/2024	2.1.10.301.0	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES DESTE MÊS		60,92
31/07/2024	3.2.10.200.7	PRO-LABORE	FOLHA DESTE MES	2.824,00	
31/07/2024	2.1.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	FOLHA DESTE MES		2.824,00
31/07/2024	2.1.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS DESTE MES	310,64	
31/07/2024	2.1.10.200.1	INSS A RECOLHER	INSS DESTE MES		310,64
31/07/2024	2.1.10.400.6	FORNECEDORES DIVERSOS A PAGAR	PAGAMENTO FORNECEDOR	715,05	
31/07/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	PAGAMENTO FORNECEDOR		715,05
			TRANSPORTE	28.073,79	28.073,79

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/07/2024	1.1.10.200.2	APLAICAÇÕES BB	TRANSPORTE	28.073,79	28.073,79
31/07/2024	4.1.20.100.100	RENDIMENTO APLICAÇÕES	CONFORME	0,80	
31/07/2024	2.1.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	CONFORME		0,80
31/07/2024	2.1.10.500.1	EMPRESTIMOS	CONFORME compensação de emprestimo anterior	2.513,36	
			CONFORME compensação de emprestimo anterior		2.513,36
			TOTAL DO MÊS	30.587,95	30.587,95

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/08/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	516,00	
02/08/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		516,00
05/08/2024	2.1.10.400.6	FORNECEDORES DIVERSOS A PAGAR	PAGAMENTO FORNECEDOR	536,25	
05/08/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	PAGAMENTO FORNECEDOR		536,25
05/08/2024	3.2.10.101.1	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO REF MYRP	119,90	
05/08/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	PAGAMENTO REF MYRP		119,90
05/08/2024	3.2.10.101.1	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO REF MYRP	119,90	
05/08/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	PAGAMENTO REF MYRP		119,90
05/08/2024	3.2.10.400.4	DESPESAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO REF	5,00	
05/08/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	PAGAMENTO REF		5,00
06/08/2024	2.1.10.400.6	FORNECEDORES DIVERSOS A PAGAR	PAGAMENTO FORNECEDOR	103,43	
06/08/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	PAGAMENTO FORNECEDOR		103,43
06/08/2024	2.1.10.400.6	FORNECEDORES DIVERSOS A PAGAR	PAGAMENTO FORNECEDOR	703,22	
06/08/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	PAGAMENTO FORNECEDOR		703,22
07/08/2024	3.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIA A VISTA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	904,62	
07/08/2024	2.1.10.400.6	FORNECEDORES DIVERSOS A PAGAR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		904,62
07/08/2024	3.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIA A VISTA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	703,22	
07/08/2024	2.1.10.400.6	FORNECEDORES DIVERSOS A PAGAR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		703,22
07/08/2024	3.2.10.400.4	DESPESAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO REF	6,96	
07/08/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	PAGAMENTO REF		6,96
10/08/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.230,32	
10/08/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.230,32
12/08/2024	3.2.10.200.6	HONORARIOS CONTABEIS	PAGAMENTO REF	250,00	
12/08/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	PAGAMENTO REF		250,00
12/08/2024	3.2.10.200.6	HONORARIOS CONTABEIS	PAGAMENTO REF	250,00	
12/08/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	PAGAMENTO REF		250,00
12/08/2024	2.1.10.400.6	FORNECEDORES DIVERSOS A PAGAR	PAGAMENTO FORNECEDOR	1.197,00	
12/08/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	PAGAMENTO FORNECEDOR		1.197,00
12/08/2024	3.2.10.400.4	DESPESAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO REF TARIFA MENSAL	33,00	
12/08/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	PAGAMENTO REF TARIFA MENSAL		33,00
13/08/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	77,98	
13/08/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		77,98
13/08/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	998,60	
13/08/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		998,60
13/08/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	RECEBIMENTO CLIENTE	4.941,00	
13/08/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS A RECEBER	RECEBIMENTO CLIENTE		4.941,00
19/08/2024	2.1.10.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REF INSS 072024	310,64	
19/08/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	PAGAMENTO REF INSS 072024		310,64
19/08/2024	3.2.10.300.2	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO REF	310,64	
19/08/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	PAGAMENTO REF		310,64
19/08/2024	3.2.10.300.2	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO REF	741,73	
19/08/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	PAGAMENTO REF		741,73
19/08/2024	2.1.10.301.0	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO REF 072024	60,92	
19/08/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	PAGAMENTO REF 072024		60,92
19/08/2024	3.2.10.200.8	TELEFONE	PAGAMENTO REF	200,00	
19/08/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	PAGAMENTO REF		200,00
20/08/2024	2.1.10.400.6	FORNECEDORES DIVERSOS A PAGAR	PAGAMENTO FORNECEDOR	108,10	
20/08/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	PAGAMENTO FORNECEDOR		108,10
21/08/2024	3.2.10.200.8	TELEFONE	PAGAMENTO FORNECEDOR	4.136,00	
21/08/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	PAGAMENTO FORNECEDOR		4.136,00
21/08/2024	3.2.10.200.8	TELEFONE	PAGAMENTO REF	149,00	
21/08/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	PAGAMENTO REF		149,00
21/08/2024	2.1.10.400.6	FORNECEDORES DIVERSOS A PAGAR	PAGAMENTO FORNECEDOR	172,80	
21/08/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	PAGAMENTO FORNECEDOR		172,80
22/08/2024	3.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIA A VISTA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.308,00	
22/08/2024	2.1.10.400.6	FORNECEDORES DIVERSOS A PAGAR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.308,00
22/08/2024	2.1.10.400.6	FORNECEDORES DIVERSOS A PAGAR	PAGAMENTO FORNECEDOR	2.039,80	
22/08/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	PAGAMENTO FORNECEDOR		2.039,80
22/08/2024	2.1.10.400.6	FORNECEDORES DIVERSOS A PAGAR	PAGAMENTO FORNECEDOR	150,42	
TRANSPORTE				25.384,45	25.234,03

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	25.384,45	25.234,03
22/08/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	PAGAMENTO FORNECEDOR		150,42
22/08/2024	3.2.10.400.4	DESPESAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO FORNECEDOR	11,71	
22/08/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	PAGAMENTO FORNECEDOR		11,71
26/08/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.032,00	
26/08/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.032,00
26/08/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.857,60	
26/08/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.857,60
26/08/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.857,60	
26/08/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.857,60
26/08/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.857,60	
26/08/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.857,60
26/08/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.857,60	
26/08/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.857,60
26/08/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.857,60	
26/08/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.857,60
26/08/2024	2.1.10.400.6	FORNECEDORES DIVERSOS A PAGAR	PAGAMENTO FORNECEDOR	736,74	
26/08/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	PAGAMENTO FORNECEDOR		736,74
26/08/2024	3.2.10.400.4	DESPESAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO FORNECEDOR	64,80	
26/08/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	PAGAMENTO FORNECEDOR		64,80
29/08/2024	2.1.10.400.6	FORNECEDORES DIVERSOS A PAGAR	PAGAMENTO FORNECEDOR	2.082,77	
29/08/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	PAGAMENTO FORNECEDOR		2.082,77
29/08/2024	2.1.10.400.6	FORNECEDORES DIVERSOS A PAGAR	PAGAMENTO FORNECEDOR	205,50	
29/08/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	PAGAMENTO FORNECEDOR		205,50
29/08/2024	2.1.10.400.6	FORNECEDORES DIVERSOS A PAGAR	PAGAMENTO FORNECEDOR	410,94	
29/08/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	PAGAMENTO FORNECEDOR		410,94
30/08/2024	3.2.10.200.7	PRO-LABORE	FOLHA DESTE MES	2.824,00	
30/08/2024	2.1.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	FOLHA DESTE MES		2.824,00
30/08/2024	2.1.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS DESTE MES	310,64	
30/08/2024	2.1.10.200.1	INSS A RECOLHER	INSS DESTE MES		310,64
30/08/2024	2.1.10.400.6	FORNECEDORES DIVERSOS A PAGAR	PAGAMENTO FORNECEDOR	919,61	
30/08/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	PAGAMENTO FORNECEDOR		919,61
31/08/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.790,00	
31/08/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.790,00
31/08/2024	3.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIA A VISTA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.574,62	
31/08/2024	2.1.10.400.6	FORNECEDORES DIVERSOS A PAGAR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.574,62
31/08/2024	4.1.10.200.200	SIMPLES NACIONAL	SIMPLES DESTE MÊS	394,24	
31/08/2024	2.1.10.301.0	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES DESTE MÊS		394,24
31/08/2024	1.1.10.200.2	APLAICAÇOES BB	CONFORME	0,77	
31/08/2024	4.1.20.100.100	RENDIMENTO APLICAÇOES	CONFORME		0,77
31/08/2024	2.1.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	CONFORME compensação de empréstimo anterior	2.513,36	
31/08/2024	2.1.10.500.1	EMPRESTIMOS	CONFORME compensação de empréstimo anterior		2.513,36
31/08/2024	5.1.10.100.1	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	TRANSF.P/ APURAÇÃO RESULTADO	38.876,84	
31/08/2024	3.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIA A VISTA	TRANSF.P/ APURAÇÃO RESULTADO		38.876,84
31/08/2024	5.1.10.100.1	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	TRANSF.P/ APURAÇÃO RESULTADO	539,80	
31/08/2024	3.2.10.101.1	DESPESAS DIVERSAS	TRANSF.P/ APURAÇÃO RESULTADO		539,80
31/08/2024	5.1.10.100.1	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	TRANSF.P/ APURAÇÃO RESULTADO	185,77	
31/08/2024	3.2.10.101.4	DESPESAS C/ FRETES	TRANSF.P/ APURAÇÃO RESULTADO		185,77
31/08/2024	5.1.10.100.1	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	TRANSF.P/ APURAÇÃO RESULTADO	1.300,00	
31/08/2024	3.2.10.200.6	HONORARIOS CONTABEIS	TRANSF.P/ APURAÇÃO RESULTADO		1.300,00
31/08/2024	5.1.10.100.1	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	TRANSF.P/ APURAÇÃO RESULTADO	16.567,47	
31/08/2024	3.2.10.200.7	PRO-LABORE	TRANSF.P/ APURAÇÃO RESULTADO		16.567,47
31/08/2024	5.1.10.100.1	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	TRANSF.P/ APURAÇÃO RESULTADO	5.031,08	
31/08/2024	3.2.10.200.8	TELEFONE	TRANSF.P/ APURAÇÃO RESULTADO		5.031,08
31/08/2024	5.1.10.100.1	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	TRANSF.P/ APURAÇÃO RESULTADO	2.878,36	
31/08/2024	3.2.10.300.2	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	TRANSF.P/ APURAÇÃO RESULTADO		2.878,36
31/08/2024	5.1.10.100.1	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	TRANSF.P/ APURAÇÃO RESULTADO	1,02	
31/08/2024	3.2.10.400.3	MULTAS DE MORA	TRANSF.P/ APURAÇÃO RESULTADO		1,02
31/08/2024	5.1.10.100.1	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	TRANSF.P/ APURAÇÃO RESULTADO	499,54	
31/08/2024	3.2.10.400.4	DESPESAS BANCÁRIAS	TRANSF.P/ APURAÇÃO RESULTADO		499,54
			TRANSPORTE	115.424,03	115.424,03

Página 15 de 28

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	115.424,03	115.424,03
31/08/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	TRANSF.P/ APURAÇÃO RESULTADO	77.406,06	
31/08/2024	5.1.10.100.1	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	TRANSF.P/ APURAÇÃO RESULTADO		77.406,06
31/08/2024	5.1.10.100.1	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	TRANSF.P/ APURAÇÃO RESULTADO	2.162,34	
31/08/2024	4.1.10.200.200	SIMPLES NACIONAL	TRANSF.P/ APURAÇÃO RESULTADO		2.162,34
31/08/2024	4.1.20.100.100	RENDIMENTO APLICAÇÕES	TRANSF.P/ APURAÇÃO RESULTADO	160,19	
31/08/2024	5.1.10.100.1	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	TRANSF.P/ APURAÇÃO RESULTADO		160,19
31/08/2024	5.1.10.100.1	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	TRANSF.P/ APURAÇÃO RESULTADO	9.524,03	
31/08/2024	2.3.20.400.3	LUCROS DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSF.P/ APURAÇÃO RESULTADO		9.524,03
31/08/2024	2.3.20.400.3	LUCROS DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSF.P/ APURAÇÃO RESULTADO	9.524,03	
31/08/2024	2.3.20.400.1	LUCROS ACUMULADOS	TRANSF.P/ APURAÇÃO RESULTADO		9.524,03
			TOTAL DO MÊS	214.200,68	214.200,68

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
	31/08/2024	17/01/2024
ATIVO	44.486,58D	10.000,00D
ATIVO CIRCULANTE	44.486,58D	10.000,00D
DISPONIBILIDADE	10.607,83D	10.000,00D
CAIXAS	1.824,57D	10.000,00D
CAIXA GERAL	1.824,57D	10.000,00D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	8.783,26D	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	8.284,23D	0,00
APLAICAÇÕES BB	99,03D	0,00
BANCO C6	300,00D	0,00
CDB C6	100,00D	0,00
VALORES A RECEBER	33.878,75D	0,00
DUPLICATAS A RECEBER	29.704,19D	0,00
CLIENTES DIVERSOS A RECEBER	29.704,19D	0,00
ADIANTAMENTOS A SOCIOS	4.174,56D	0,00
ADIANTAMENTO DE VALORES A SOCIOS	4.174,56D	0,00
PASSIVO	44.486,58C	10.000,00C
PASSIVO CIRCULANTE	14.962,55C	0,00
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	14.962,55C	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	2.513,36C	0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.513,36C	0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	310,64C	0,00
INSS A RECOLHER	310,64C	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	394,24C	0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	394,24C	0,00
FORNECEDORES	11.744,31C	0,00
FORNECEDORES DIVERSOS A PAGAR	11.744,31C	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	29.524,03C	10.000,00C
CAPITAL REALIZADO	20.000,00C	10.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00C	10.000,00C
CAPITAL SOCIAL	20.000,00C	10.000,00C
RESERVAS	9.524,03C	0,00
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	9.524,03C	0,00
LUCROS ACUMULADOS	9.524,03C	0,00

TAIANE PEREIRA VOLPATO

CPF: 820.842.620-20

DELEUSA ANDREICO

Reg. no CRC - PR sob o No. PR045198O4

CPF: 834.208.279-20

Empresa: **ZAMPIERE VOLPATTO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**
CNPJ: 51.954.194/0001-03

Folha: 17
Número livro: 0002

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE AGOSTO DE 2024

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa Zampiere Soluções Integradas Ltda é uma sociedade empresaria Ltda, com sede e fora em Curitiba/PR, á Av. Anita Garibaldi, 850 Ahu, tendo como objeto social Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios, comercio varejista de produtos de limpeza. comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos. comercio varejista de embalagens, comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica, comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, comercio varejista de materiais hidraulicos, atividade de consultoria em gestão empresarial, , atividades de intermediação e agenciamento de negocio em geral, exceto imobiliario, serviços combinados de escritorio e apoio administrativo, comercio atacadista de instrumentos e materias para uso medico, cirurgico, hospital e de laboratorios, comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto medico hospitalar; partes e peças, comercios de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico, comercio atacadista de componentes eletronicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar parte e peças, comercio atacadista de embalagens, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comercio varejista de equipamentos para escritorio, outras atividades profissionais, cientificas e tecnicas não especificada anteriormente, com inicio de atividades em 25/08/2023.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil de acordo com a Resolução CFC 1.418 de 2012 que aprovou a Interpretação Técnica ITG 1.000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Os registros contábeis estão de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às empresas em geral, com observância, no que for permitido, da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade. As Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de agosto de 2024, foram apresentadas com a informação dos saldos do Período Contábil anterior para fins de comparabilidade.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações financeira

Saldo C6 R\$ 100,00

Saldo Banco do Brasil R\$ 99,03

3.3) Direito e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

3.3) Imobilizado

Não possui.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial

3.5) Investimentos em empresa coligadas ou controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

6) ESTOQUES

Os estoques foram avaliados com base no valor das últimas compras;

Estoque inicial R\$ 0,00

Compras de Mercadorias R\$ 38.876,84

Custo da Merc. Vendida R\$ 38.876,84

Estoque em 31/08/2024 R\$ 0.00

7) FORNECEDORES DIVERSOS A PAGAR

A empresa tem saldo de fornecedores a pagar no valor de R\$ 11.744,31

8) EMPRESTIMOS / FINANCIAMENTOS / PARCELAMENTOS

A empresa não possui empréstimos.

Empresa: **ZAMPIERE VOLPATTO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**
 CNPJ: 51.954.194/0001-03

Folha: 18
 Número livro: 0002

9) REPONSABILIDADES E CONTIGENCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudado em opinião de seus consultores e advogados não apontam contingencia de quaisquer natureza.

10) CAPITAL SOCIAL

O Capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 cada, totalmente integralizado apresentando a seguinte composição:
 Taiane Pereira Volpatto R\$ 20.000,00

11) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.
 Curitiba, 31 de agosto de 2024.

DELEUSA ANDREICO
 Contadora
 CRC: 045198/O-4

TAIANE PEREIRA VOLPATTO
 sócia

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/08/2024

Descrição	Saldo	Total	Saldo Anterior
Receita Operacional			
VENDAS DE MERCADORIAS	77.406,06	<u>77.406,06</u>	0,00
(-) Deduções das Receitas		<u>(2.162,34)</u>	<u>0,00</u>
Impostos sobre Vendas e Serviços			
SIMPLES NACIONAL	(2.162,34)	<u>(2.162,34)</u>	0,00
(-) Custos Mercadorias Vendidas			
COMPRAS DE MERCADORIA A VISTA	(38.876,84)	<u>(38.876,84)</u>	0,00
Lucro Bruto		<u>36.366,88</u>	<u>0,00</u>
(-) Despesas Operacionais		<u>(27.003,04)</u>	<u>0,00</u>
Despesas com Vendas			
DESPESAS DIVERSAS	(539,80)		0,00
DESPESAS C/ FRETES	(185,77)	<u>(725,57)</u>	0,00
Despesas Administrativas			
HONORARIOS CONTABEIS	(1.300,00)		0,00
PRO-LABORE	(16.567,47)		0,00
TELEFONE	(5.031,08)	<u>(22.898,55)</u>	0,00
Despesas Tributarias			
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(2.878,36)	<u>(2.878,36)</u>	0,00
Despesas Financeiras			
MULTAS DE MORA	(1,02)		0,00
DESPESAS BANCÁRIAS	(499,54)	<u>(500,56)</u>	0,00
Resultado Operacional Líquido		<u>9.363,84</u>	<u>0,00</u>
Receitas não Operacionais			
RENDIMENTO APLICAÇÕES	160,19	<u>160,19</u>	0,00
Resultado Antes do IR		<u>9.524,03</u>	<u>0,00</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>9.524,03</u>	<u>0,00</u>

TAIANE PEREIRA VOLPATO

CPF: 820.842.620-20

DELEUSA ANDREICO

Reg. no CRC - PR sob o No. PR045198O4

CPF: 834.208.279-20

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
LUCROS/PREJUÍZOS	2024	Saldo Anterior
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	9.524,03	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	9.524,03	0,00
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	9.524,03	0,00

TAIANE PEREIRA VOLPATO

CPF: 820.842.620-20

DELEUSA ANDREICO

Reg. no CRC - PR sob o No. PR045198O4

CPF: 834.208.279-20

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
1	S	1	ATIVO	1
2	S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2
3	S	1.1.1	DISPONIBILIDADE	3
4	S	1.1.10.1	CAIXAS	4
5		1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	5
6		1.1.10.100.2	FUNDO FIXO	5
7	S	1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4
8		1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A	5
215		1.1.10.200.2	APLAICAÇÕES BB	5
518		1.1.10.200.3	BANCO C6	5
519		1.1.10.200.4	CDB C6	5
9	S	1.1.10.3	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4
10		1.1.10.300.1	BANCO ITAU	5
11	S	1.1.2	VALORES A RECEBER	3
12	S	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	4
13		1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS A RECEBER	5
216		1.1.20.100.1	DASILVA E CIA LTDA	5
14	S	1.1.20.2	(-) CRÉDITOS BAIXADOS RECUPERÁVEIS	4
15		1.1.20.200.1	CLIENTE MODELO	5
16	S	1.1.20.3	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	4
17		1.1.20.300.1	BANCO REAL	5
18	S	1.1.20.4	ADIANTAMENTOS A SOCIOS	4
19		1.1.20.400.1	ADIANTAMENTO DE VALORES A SOCIOS	5
20	S	1.1.20.5	IMPOSTOS A RECUPERAR	4
21		1.1.20.500.1	IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5
22		1.1.20.500.2	IRRF S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5
23		1.1.20.500.3	IRPJ ANTECIPAÇÕES	5
24		1.1.20.500.4	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL ANTECIPAÇÕES	5
25		1.1.20.500.5	ICMS A RECUPERAR	5
26		1.1.20.500.6	IPI A RECUPERAR	5
27		1.1.20.500.7	ISS A RECUPERAR	5
28	S	1.1.3	ESTOQUES	3
29	S	1.1.30.1	ESTOQUE DE MATERIAIS	4
30		1.1.30.100.1	MATÉRIA PRIMA	5
31		1.1.30.100.2	MERCADORIAS PARA REVENDA	5
32		1.1.30.100.3	MATERIAL DE CONSUMO	5
33	S	1.1.30.2	ESTOQUE DE PRODUTOS	4
34		1.1.30.200.1	PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA	5
35		1.1.30.200.2	PRODUTOS DE FABRICAÇÃO	5
36	S	1.1.30.3	ADIANTAMENTO A FORNECEDOR DE MATERIAIS	4
37		1.1.30.300.1	FORNECEDOR MODELO	5
38	S	1.1.4	ANTECIPAÇÕES	3
39	S	1.1.40.1	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	4
40		1.1.40.100.1	SEGUROS A APROPRIAR	5
41		1.1.40.100.2	ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR	5
42	S	1.2	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2
43	S	1.2.1	INVESTIMENTOS A LONGO PRAZO	3
44	S	1.2.10.1	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
45		1.2.10.100.1	INVESTIMENTOS	5
46	S	1.2.2	DÉBITOS DE PESSOAS LIGADAS	3
47	S	1.2.20.1	DÉBITOS DE SÓCIOS	4
48		1.2.20.100.1	EMPRESTIMOS A SOCIOS	5
517		1.2.20.100.2	EMPRESTIMOS	5
49	S	1.3	PERMANENTE	2
50	S	1.3.1	INVESTIMENTOS	3
51	S	1.3.10.1	PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	4
52		1.3.10.100.1	EMPRESA ALFA	5
53	S	1.3.2	IMOBILIZADO	3
54	S	1.3.20.1	VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS	4
55		1.3.20.100.1	MÁQUINAS	5
56		1.3.20.100.2	EQUIPAMENTOS	5
57		1.3.20.100.3	FERRAMENTAS	5
58		1.3.20.100.4	MODELOS E MATRIZES	5
59		1.3.20.100.5	MÓVEIS E UTENSÍLIOS COMERCIAIS	5
60		1.3.20.100.6	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
61		1.3.20.100.7	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	5
62		1.3.20.100.8	VEÍCULOS INDUSTRIAIS	5
63		1.3.20.100.9	VEÍCULOS COMERCIAIS	5
64		1.3.20.101.0	AUTOMÓVEIS	5
65	S	1.3.20.2	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	4
66		1.3.20.200.1	(-) DEP. MÁQUINAS	5
67		1.3.20.200.2	(-) DEP. EQUIPAMENTOS	5
68		1.3.20.200.3	(-) DEP. FERRAMENTAS	5
69		1.3.20.200.4	(-) DEP. MODELOS E MATRIZES	5
70		1.3.20.200.5	(-) DEP. MÓVEIS E INSTALAÇÕES COMERCIAS	5
71		1.3.20.200.6	(-) DEP. MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
72		1.3.20.200.7	(-) DEP. EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	5
73		1.3.20.200.8	(-) DEP. VEÍCULOS INDUSTRIAIS	5
74		1.3.20.200.9	(-) DEP. VEÍCULOS COMERCIAIS	5
75		1.3.20.201.0	(-) DEP. AUTOMÓVEIS	5
76	S	1.3.3	DIFERIDO	3
77	S	1.3.30.1	DESPESAS DE IMPLANTAÇÕES	4
78		1.3.30.100.1	GASTOS GERAIS DE IMPLANTAÇÕES	5
79	S	2	PASSIVO	1
80	S	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2
81	S	2.1.1	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	3
82	S	2.1.10.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	4
83		2.1.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5
84		2.1.10.100.2	FÉRIAS A PAGAR	5
85	S	2.1.10.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4
86		2.1.10.200.1	INSS A RECOLHER	5
87		2.1.10.200.2	FGTS A RECOLHER	5
232		2.1.10.200.3	CONTRIBUICAO SINDICAL	5
259		2.1.10.200.4	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA	5
88	S	2.1.10.3	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4
89		2.1.10.300.1	IPI A RECOLHER	5
90		2.1.10.300.2	ICMS A RECOLHER	5
91		2.1.10.300.3	ISS A RECOLHER	5
92		2.1.10.300.4	IRRF A RECOLHER	5
93		2.1.10.300.5	COFINS A RECOLHER	5
94		2.1.10.300.6	PIS A RECOLHER	5
95		2.1.10.300.7	SIMPLES A RECOLHER	5

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
96		2.1.10.300.8	IRPJ A RECOLHER	5
97		2.1.10.300.9	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	5
501		2.1.10.301.0	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5
507		2.1.10.302.0	Taxa de alvará a pagar	5
98	S	2.1.10.4	FORNECEDORES	4
230		2.1.10.400.1	ALOSUL DIST DE MAQUINAS E PEÇAS LTDA	5
503		2.1.10.400.1	CBN DIST DE PROD ALIM LOG LTDA	5
231		2.1.10.400.1	DISTRICOMP DIST DE INFORMATICA	5
99		2.1.10.400.1	DOMÍNIO SISTEMAS LTDA	5
217		2.1.10.400.1	IBM E CIA LTDA	5
221		2.1.10.400.1	NORDTECH MAQUINAS E MOTORES	5
504		2.1.10.400.1	STAMPA PET E FOOD LTDA	5
222		2.1.10.400.2	IRMAOS MAIO LTDA	5
223		2.1.10.400.3	J SCHIMIDT DIST DE PECAS LTDA	5
224		2.1.10.400.4	CASSEL CASCAVEL MOTO SERRAS	5
225		2.1.10.400.5	MAXIMAC CIA COML DE MAQUINAS LTDA	5
511		2.1.10.400.6	FORNECEDORES DIVERSOS A PAGAR	5
512		2.1.10.400.6	JOABE MARTINS SOM ME	5
100	S	2.1.10.5	EMPRÉTIMOS	4
101		2.1.10.500.1	EMPRESTIMOS	5
505		2.1.10.500.2	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	5
102	S	2.1.10.6	CONTAS A PAGAR	4
103		2.1.10.600.1	ALUGUÉIS A PAGAR	5
104		2.1.10.600.2	SERVIÇOS DE TERCEIROS A PAGAR	5
105		2.1.10.600.3	PRO-LABORE A PAGAR	5
508		2.1.10.600.4	HONORÁRIOS CONTABEIS	5
509		2.1.10.600.5	Conta telefone a pagar	5
106	S	2.2	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2
107	S	2.2.1	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	3
108	S	2.2.10.1	FINANCIAMENTOS	4
109		2.2.10.100.1	EMPRÉTIMOS NA CEF	5
110	S	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2
111	S	2.3.1	CAPITAL REALIZADO	3
112	S	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	4
113		2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	5
510		2.3.10.100.2	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	5
114	S	2.3.10.2	(-) CAPITAL A REALIZAR	4
115		2.3.10.200.1	CAPITAL A REALIZAR DO SÓCIO GERENTE	5
116	S	2.3.2	RESERVAS	3
117	S	2.3.20.1	RESERVAS DE CAPITAL	4
118		2.3.20.100.1	RESERVA DE CORREÇÃO DO CAPITAL REALIZADO	5
119	S	2.3.20.2	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	4
120		2.3.20.200.1	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO DE BENS	5
121	S	2.3.20.3	RESERVAS DE LUCROS	4
122		2.3.20.300.1	RESERVA LEGAL	5
123		2.3.20.300.2	RESERVA PARA AUMENTO DE CAPITAL	5
124	S	2.3.20.4	LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4
125		2.3.20.400.1	LUCROS ACUMULADOS	5
126		2.3.20.400.2	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	5
127		2.3.20.400.3	LUCROS DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	5
260		2.3.20.400.4	PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO	5

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
513		2.3.20.400.5	LUCROS A DISTRIBUIR	5
128	S	3	CONTAS DE RESULTADO	1
129	S	3.1	CUSTOS	2
130	S	3.1.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	3
131	S	3.1.10.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	4
132		3.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIA A VISTA	5
229		3.1.10.100.2	ESTOQUE INICIAL DO PERIODO	5
227	S	3.1.10.2	DEDUÇÕES CUSTOS	4
228		3.1.10.200.1	(-) ESTOQUE FINAL	5
133	S	3.2	DESPESAS	2
134	S	3.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	3
135	S	3.2.10.1	DESPESAS COM VENDAS	4
136		3.2.10.100.1	SALARIOS E ORDENADOS	5
137		3.2.10.100.2	I.N.S.S.	5
139		3.2.10.100.4	ASSISTÊNCIA MÉDICA	5
140		3.2.10.100.5	VALE TRANSPORTE	5
141		3.2.10.100.6	PAT	5
142		3.2.10.100.7	PRO-LABORE	5
143		3.2.10.100.8	ALUGUEL	5
144		3.2.10.100.9	ENERGIA ELÉTRICA	5
145		3.2.10.101.0	COMUNICAÇÃO	5
146		3.2.10.101.1	DESPESAS DIVERSAS	5
147		3.2.10.101.2	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
148		3.2.10.101.3	DEPRECIAÇÕES	5
149		3.2.10.101.4	DESPESAS C/ FRETES	5
219		3.2.10.101.5	FGTS	5
150	S	3.2.10.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	4
151		3.2.10.200.1	SALARIOS E ORDENADOS	5
152		3.2.10.200.2	I.N.S.S.	5
154		3.2.10.200.4	DESPESAS COM CERTIFICADO DIGITAL	5
155		3.2.10.200.5	VALE TRANSPORTE	5
156		3.2.10.200.6	HONORARIOS CONTABEIS	5
157		3.2.10.200.7	PRO-LABORE	5
158		3.2.10.200.8	TELEFONE	5
159		3.2.10.200.9	ENERGIA ELÉTRICA	5
160		3.2.10.201.0	COMUNICAÇÕES / DOMINIOS PUBLICOS	5
161		3.2.10.201.1	MATERIAL DE CONSUMO	5
162		3.2.10.201.2	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
163		3.2.10.201.3	DEPRECIAÇÕES	5
164		3.2.10.201.4	MATERIAL DE EXPEDIENTE	5
220		3.2.10.201.5	FGTS	5
502		3.2.10.201.6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO RODRIGO E SERGIOTHOMAS	5
514		3.2.10.201.7	PLANO DE SAUDE	5
515		3.2.10.201.8	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO / CONFRATERNIZAÇÃO	5
516		3.2.10.201.9	DESPESAS	5
165	S	3.2.10.3	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	4
166		3.2.10.300.1	IPTU	5
167		3.2.10.300.2	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	5
226		3.2.10.300.3	SIMPLES FEDERAL	5
168	S	3.2.10.4	DESPESAS FINANCEIRAS	4
169		3.2.10.400.1	JUROS PASSIVOS	5
170		3.2.10.400.2	DESCONTOS CONCEDIDOS	5
171		3.2.10.400.3	MULTAS DE MORA	5
172		3.2.10.400.4	DESPESAS BANCÁRIAS	5
173		3.2.10.400.5	VARIAÇÕES CAMBIAIS	5

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
174		3.2.10.400.6	VARIAÇÕES MONETÁRIAS	5
175	S	3.2.10.5	PERDAS DIVERSAS	4
176		3.2.10.500.1	PERDAS POR INCOBRÁVEIS	5
177	S	3.2.2	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	3
178	S	3.2.20.1	CUSTO DE ALIENAÇÃO DE BENS DO PERMANENTE	4
179		3.2.20.100.1	CUSTO DE ALIENAÇÃO DE INVETIMENTOS	5
180		3.2.20.100.2	CUSTO ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADOS	5
218		3.2.20.100.3	C. M. B.	5
181	S	4	CONTAS DE RESULTADO	1
182	S	4.1	RECEITAS	2
183	S	4.1.1	RECEITAS OPERACIONAIS	3
184	S	4.1.10.1	RECEITA BRUTA	4
185	S	4.1.10.100.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	5
186		4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	5
211		4.1.10.100.100	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5
187	S	4.1.10.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	4
188	S	4.1.10.200.1	DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	5
189		4.1.10.200.100	DEVOLUÇÕES DE VENDAS	5
190		4.1.10.200.100	ABATIMENTOS CONCEDIDOS	5
191	S	4.1.10.200.2	IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	5
192		4.1.10.200.200	ICMS S/ VENDAS	5
193		4.1.10.200.200	IPI S/ VENDAS	5
194		4.1.10.200.200	PIS S/ VENDAS	5
195		4.1.10.200.200	COFINS S/ VENDAS	5
196		4.1.10.200.200	SIMPLES NACIONAL	5
212		4.1.10.200.200	ISS S/ SERVIÇOS	5
213		4.1.10.200.200	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ VENDAS	5
214		4.1.10.200.200	IRPJ S/ VENDAS	5
500		4.1.10.200.9	SIMPLES NACIONAL	5
197	S	4.1.10.3	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	4
198	S	4.1.10.300.1	RECEITAS FINANCEIRAS	5
199		4.1.10.300.100	OUTROS RECEBIMENTOS	5
200		4.1.10.300.100	DESCONTOS OBTIDOS	5
201	S	4.1.2	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS LÍQUIDAS	3
202	S	4.1.20.1	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	4
203	S	4.1.20.100.1	RECEITA DE ALIENAÇÃO DO ATIVO PERMANENTE	5
204		4.1.20.100.100	RENDIMENTO APLICAÇÕES	5
205		4.1.20.100.100	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	5
206	S	5	CONTAS TRANSITÓRIAS	1
207	S	5.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	2
208	S	5.1.1	RESULTADO OPERACIONAL	3
209	S	5.1.10.1	RESULTADO FINAL DO EXERCÍCIO	4
210		5.1.10.100.1	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	5

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

CURITIBA, 31/08/2024

À
DELEUSA ANDREICO
CRC n.º PR04519804
Endereço: Rua CARLOS GOMES, nº 288, JD MONZA, CEP nº 83406-370
COLOMBO, PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa ZAMPIERE VOLPATTO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 51.954.194/0001-03, que as informações relativas ao período base 31/08/2024, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2024;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
TAIANE PEREIRA VOLPATO
CPF: 820.842.620-20

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 27, e serviu para escrituração no período de 18/01/2024 a 31/08/2024, da empresa ZAMPIERE VOLPATTO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.

Curitiba, 31/08/2024

TAIANE PEREIRA VOLPATTO

Administrador, Sócio

CPF 820.842.620-20

DELEUSA ANDREICO

PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE

CRC/PR 045198



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ZAMPIERE VOLPATTO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
82084262020	TAIANE PEREIRA VOLPATTO
83420827920	DELEUSA ANDREICO



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 16/09/2024 16:32 SOB N°
20246849339.
PROTOCOLO: 246849339 DE 13/09/2024. NIRE: 41212209136.
ZAMPIERE VOLPATTO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 16/09/2024
empresafacil.pr.gov.br

CÁLCULOS DE ÍNDICES FINANCEIROS

Curitiba, 18 de abril de 2024.

Cálculo do índice de liquidez geral
Índice de Liquidez geral, obtidos pela seguinte fórmula: $ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$ $ILG = 10.000,00 / 10.000,00$ $ILG = R\$ = 1,00 ILG$ Legenda: ILG é o índice de liquidez geral; AC é o ativo circulante; RLP é o realizável a longo prazo; PC é o passivo circulante; ELP é o exigível a longo prazo.

Cálculo do índice de liquidez corrente
Índice de liquidez corrente, obtidos pela seguinte fórmula: $ILC = AC / PC$ $ILC = 10.000,00 / 10.000,00$ $ILC = 1,00 ILC$ Legenda: ILC é o índice de liquidez corrente; AC é o ativo circulante; PC é o passivo circulante.

Cálculo de Solvência Geral
Índice de solvência geral, obtidos pela seguinte fórmula: $ISG = (ACT) / (PC + ELP)$ $ISG = 10.000,00 / 10.000,00$ $ISG = 1,00 ISG$ Legenda: ISC é o índice de solvência geral, ACT é o ativo circulante total, PC é o passivo circulante, ELP passivo circulante exigido ao longo prazo.

Resultados de Cálculo baseado em informações que constam no balanço patrimonial 2024 desta empresa, registrado em junta comercial.

DADOS EMPRESARIAIS

Razão social: ZAMPIERE VOLPATTO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
CNPJ: 51.954.194/0001-03

TAIANE PEREIRA
VOLPATTO:8208
4262020
TAIANE PEREIRA VOLPATTO
SOCIA

Assinado de forma digital
por TAIANE PEREIRA
VOLPATTO:82084262020
Dados: 2024.04.18 11:05:39
-03'00'

DELEUSA
ANDREICO:
83420827920

DELEUSA ANDREICO
CONTADORA

Assinado digitalmente por DELEUSA
ANDREICO:83420827920
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=36702921000143,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF
A3, CN=DELEUSA ANDREICO:
83420827920
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2024-04-18 10:57:22
Foxit Reader Versão: 10.0.1

DECLARAÇÃO

ZAMPIERE VOLPATTO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA. CNPJ sob o nº **51.954.194/0001-03**, por intermédio de sua representante legal, o Sr^a. Taiane Pereira Volpato, portador da Carteira de Identidade n.º 5075004183 – SSP-RS e do CPF 820.842.620-20, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas neste termo de referência e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu(s) ANEXOS, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado do Órgão Público Licitante, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ele vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias, em conformidade com o inciso IV do Art. 14 da Lei 14.133/21.

4.0 - Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

5.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

6.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

7.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

8.0 – Declaramos inexistir quaisquer fatos que impeçam receber o benefício da Lei Complementar 123/2006.

9.0 - DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

Declaramos, sob as penas da lei, que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento). Conforme disposto no inciso VI do art. 68 da lei nº. 14.133/2021, acrescido do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

10.0 - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.

Declaramos, sob as penas da lei, que estamos enquadrados na condição de MICROEMPRESA – ME, constituídas na forma da LEI COMPLEMENTAR Nº 123, de 14/12/2006.

Declaramos ainda, sob as penas da lei e para os devidos fins, não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que cumprimos todas as condições estabelecidas no Edital.

11.0 Declaramos ser fornecedor enquadrado como microempresa que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

12.0 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei e para os fins requeridos no Inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, que cumprimos plenamente com os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

13.0 – Declaramos que nas nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

14.0 - Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Conforme disposto no inciso I do art. 63 da Lei Federal 14.133/2021, que atendem aos requisitos de habilitação, registramos:

a) Estamos em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal; b) não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação deste Edital; c) cumpre as normas relativas à saúde e segurança do trabalho; d) atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da Lei Federal nº 6.019/1974, com redação dada pela Lei Federal nº 13.467/2017.

15.0 - Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Órgão Público, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Taiane Pereira Volpatto, Portador(a) do RG sob nº 5075004183 – SSP-R e CPF nº 820.842.620-20, cuja função/cargo é. Sócia Administradora, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

16.0 - Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: Avenida Anita Garibaldi, 850, Conjunto 103, Condomínio Infinity Prime, Cabral, Curitiba PR E-mail: zampierevolpatto@gmail.com / Telefone: (41) 98477-0011.

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Órgão Público, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos. Nomeamos e constituímos o senhor(a) Taiane Pereira Volpatto, portador(a) do CPF/MF sob nº 820.842.620-20, para ser o(a) responsável pela execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico/Dispensa ao qual participamos e todos os atos necessários ao

ZAMPEIRE VOLPATTO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
Avenida Anita Garibaldi, 850, Conjunto 103, Condomínio Infinity Prime, Cabral, Curitiba PR
CEP: 80.540-400
CNPJ: 51.954.194/0001-03 **IE:** 91023699 **IM:** 00 00 1.116.156-7
Telefone: (41) 98477-0011

cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Curitiba PR, 28 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **TAIANE PEREIRA VOLPATTO**
Data: 28/02/2025 08:34:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Taiane Pereira Volpatto
RG: 5075004183 –SSP-RS CPF:
820.842.620-20
Representante legal

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME

A Empresa **ZAMPIERE VOLPATTO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **51.954.194/0001-03**, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, a Sra. **Taiane Pereira Volpatto**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **5075004183** e do C.P.F. nº **820.842.620-20**, DECLARA que se ENQUADRA como Microempresa, nos termos das Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014 e do Decreto nº 8.538/2015. DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade a presente declaração.

Curitiba / PR, 28 de fevereiro de 2025.



Documento assinado digitalmente

TAIANE PEREIRA VOLPATTO

Data: 28/02/2025 08:34:51-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

REPRESENTANTE LEGAL/PROCURADOR

Taiane Pereira Volpatto - Sócia

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

A empresa **ZAMPIERE VOLPATTO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**, CNPJ sob o nº **51.954.194/0001-03**, devidamente credenciada, por intermédio de sua representante legal, o Sr^a. Taiane Pereira Volpatto, portador da Carteira de Identidade n.º 5075004183 – SSP-RS e do CPF 820.842.620-20, DECLARA por que pratica todos os atos referentes ao procedimento mediante chave de acesso, interessado em participar da Pregão Eletrônico em questão, DECLARO, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:

- I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- IV – no tocante a licitações e contratos:
 - a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
 - b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
 - c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
 - d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
 - e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
 - f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
 - g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
 - h) dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos

Curitiba PR, 28 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **TAIANE PEREIRA VOLPATTO**
Data: 28/02/2025 08:34:51-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Taiane Pereira Volpatto
RG: 5075004183 –SSP-RS
CPF: 820.842.620-20
Representante legal

ANEXO IV
DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO
INCISO XI DO ART. 4º

(Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.244, de 30 de janeiro de 2012) (Vide art. 3º da
IN RFB nº 1.244/2012)

Ilmo. Sr^(a). informamos que

Zampiere Volpatto Soluções Integradas Ltda, com sede na Av Anita Garibaldi, Número 850, Conj 103, Andar Tr, Cond. Infinity Prime OfficBloco Torre 03, CEP 80.540-400, Bairro Cabral, Curitiba PR, inscrita no CNPJ sob o nº 51.954.194/0001-03, DECLARA, para fins de **não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep**, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7-de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Curitiba PR, 28 de fevereiro de 2025.

 Documento assinado digitalmente
TAIANE PEREIRA VOLPATTO
Data: 28/02/2025 08:34:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Taiane Pereira Volpatto
Zampiere Volpatto Soluções Integradas Ltda
CNPJ: 51.954.194/0001-03



Universidade Estadual de Maringá

PAD/DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Av. Colombo, 5.790 - Campus Universitário

CEP: 87020-900 - Maringá - PR

Fones: (44) 3011- 4221 www.uem.br

C.N.P.J.: 79.151.312/0001-56 - **Inscrição Estadual: Isento**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Em atenção ao solicitado e a quem interessar possa, bem como para todos os fins de direito, declaramos que a empresa **ZAMPIERE VOLPATTO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Anita Garibaldi, nº 850, Bairro Cabral, Conj 103 Andar TR Cond. Infinity Prime Officbloco Torre 03 C-Sucess, CEP: 80.540-400, Município de CURITIBA - PR, inscrita no CNPJ 51.954.194/0001-03, conforme declaração do setor, DBS - Departamento de Ciências Básicas da Saúde da Universidade Estadual de Maringá, forneceu Material Laboratorial – Ordem de fornecimento: 145866 - Nota de empenho: NE 23011431, referente Dispensa nº 83/2023, Processo nº 21.104.614-7, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta, responsabilidade e capacidade técnica, com as obrigações assumidas.

Maringá, 24 de janeiro de 2024.

ADEMIR MASSAHIRO

MORIBE:5062075491

P/ 5

(assinado eletronicamente)

Robson Gonçalves da Silva

Diretor de Material e Patrimônio

Assinado de forma digital por

ADEMIR MASSAHIRO

MORIBE:50620754915

Dados: 2024.01.24 16:28:26 -03'00'

EXTRATO DE EMPENHO



Nº 58676

INTERNET

Ordinário

Data de Emissão: 10/05/2024
Processo nº 6018-2023/0123044-0

Identificação da Unidade

Órgão : Fundo Municipal de Saúde
Unidade : 84.0084.10 - Fundo Municipal de Saúde
Endereço : Rua Doutor Siqueira Campos - 172 - - Liberdade - São Paulo - SP - 01509020
Telefone : (11) 3397-2430

FMS/SMS
FMS
CNPJ:13.864.377/0001-30

Identificação do Credor

Credor : ZAMPIERE VOLPATTO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
Endereço : ANITA GARIBALDI - 850 - - CABRAL - Curitiba - PR - 80540400

CNPJ/ CPF :51.954.194/0001-03
Telefone :41 98477-0011

Dados Bancários : Banco - 1 Agência - 1243 Conta Corrente: 0000921289

Identificação da Dotação

Programática : 84.10.10.301.3003.2520 - Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia
Despesa : 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso : 02 - FMS INVEST SUS

Especificação da Despesa

SubElemento : 08 - Apar. Equip. Utens. Méd., Odont., Laboratoriais e Hospitalares
Item : 01 - Médico-Hospitalares

Histórico : Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares para atender a demanda das unidades de saúde da CRS-Sul (item 4).

Valor : 2.999,64

Fund. Legal : 115 - Art. 75 – Inciso II – Lei Federal 14.133/2021
Local p Entrega : Modalidade de Licitação : 6 - Dispensa de Licitação

Demonstrativo de Saldos

Operação Anterior

Saldo Anterior da Dotação	: R\$	11.824.818,81
Saldo Anterior da Reserva	: R\$	8.592,22
Valor de Empenho	: R\$	2.999,64
Saldo Disponível da Dotação	: R\$	11.821.819,17
Saldo Disponível da Reserva	: R\$	5.592,58

Programação da Liquidação

Condição de Pagamento: 84 Prazo (em dias): 60 Início da Vigência: 08/05/2024

Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor
Jan	0,00	Abr	0,00	Jul	0,00	Out	0,00
Fev	0,00	Mai	0,00	Ago	0,00	Nov	0,00
Mar	0,00	Jun	2.999,64	Set	0,00	Dez	0,00

Identificação da Unidade Executora

Órgão : 84.00 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade : 84.24 - Coordenadoria Regional de Saúde Sul

FMS/SMS
FMS

Observações

EXTRATO DE EMPENHO



Nº 58685

INTERNET

Ordinário

Data de Emissão: 10/05/2024

Processo nº 6018-2023/0123044-0

Identificação da Unidade

Órgão : Fundo Municipal de Saúde
Unidade : 84.0084.10 - Fundo Municipal de Saúde
Endereço : Rua Doutor Siqueira Campos - 172 - - Liberdade - São Paulo - SP - 01509020
Telefone : (11) 3397-2430

FMS/SMS
FMS
CNPJ:13.864.377/0001-30

Identificação do Credor

Credor : ZAMPIERE VOLPATTO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
Endereço : ANITA GARIBALDI - 850 - - CABRAL - Curitiba - PR - 80540400

CNPJ/ CPF :51.954.194/0001-03
Telefone :41 98477-0011

Dados Bancários : Banco - 1 Agência - 1243 Conta Corrente: 0000921289

Identificação da Dotação

Programática : 84.10.10.301.3003.2520 - Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia
Despesa : 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso : 02 - FMS INVEST SUS

Especificação da Despesa

SubElemento : 08 - Apar. Equip. Utens. Méd., Odont., Laboratoriais e Hospitalares
Item : 01 - Médico-Hospitalares

Histórico : Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares para atender a demanda das unidades de saúde da CRS-Sul (item 4).

Valor : 4.499,46

Fund. Legal : 115 - Art. 75 – Inciso II – Lei Federal 14.133/2021 Modalidade de Licitação : 6 - Dispensa de Licitação
Local p Entrega :

Demonstrativo de Saldos

Operação Anterior

Saldo Anterior da Dotação	: R\$	11.822.469,17
Saldo Anterior da Reserva	: R\$	4.856,61
Valor de Empenho	: R\$	4.499,46
Saldo Disponível da Dotação	: R\$	11.817.969,71
Saldo Disponível da Reserva	: R\$	357,15

Programação da Liquidação

Condição de Pagamento: 84 Prazo (em dias): 60 Início da Vigência: 08/05/2024

Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor
Jan	0,00	Abr	0,00	Jul	0,00	Out	0,00
Fev	0,00	Mai	0,00	Ago	0,00	Nov	0,00
Mar	0,00	Jun	4.499,46	Set	0,00	Dez	0,00

Identificação da Unidade Executora

Órgão : 84.00 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade : 84.24 - Coordenadoria Regional de Saúde Sul

FMS/SMS
FMS

Observações

EXTRATO DE EMPENHO



Nº 58688

INTERNET

Ordinário

Data de Emissão: 10/05/2024
Processo nº 6018-2023/0123044-0

Identificação da Unidade

Órgão : Fundo Municipal de Saúde
Unidade : 84.0084.10 - Fundo Municipal de Saúde
Endereço : Rua Doutor Siqueira Campos - 172 - - Liberdade - São Paulo - SP - 01509020
Telefone : (11) 3397-2430

FMS/SMS
FMS
CNPJ:13.864.377/0001-30

Identificação do Credor

Credor : ZAMPIERE VOLPATTO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
Endereço : ANITA GARIBALDI - 850 - - CABRAL - Curitiba - PR - 80540400

CNPJ/ CPF :51.954.194/0001-03
Telefone :41 98477-0011

Dados Bancários : Banco - 1 Agência - 1243 Conta Corrente: 0000921289

Identificação da Dotação

Programática : 84.10.10.301.3003.2520 - Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia
Despesa : 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso : 02 - FMS INVEST SUS

Especificação da Despesa

SubElemento : 08 - Apar. Equip. Utens. Méd., Odont., Laboratoriais e Hospitalares
Item : 01 - Médico-Hospitalares

Histórico : Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares para atender a demanda das unidades de saúde da CRS-Sul (item 4).

Valor : 28.496,58

Fund. Legal : 115 - Art. 75 – Inciso II – Lei Federal 14.133/2021
Local p Entrega : Modalidade de Licitação : 6 - Dispensa de Licitação

Demonstrativo de Saldos

Operação Anterior

Saldo Anterior da Dotação	: R\$	11.817.969,71
Saldo Anterior da Reserva	: R\$	30.758,53
Valor de Empenho	: R\$	28.496,58
Saldo Disponível da Dotação	: R\$	11.789.473,13
Saldo Disponível da Reserva	: R\$	2.261,95

Programação da Liquidação

Condição de Pagamento:		84	Prazo (em dias):		60	Início da Vigência:		08/05/2024
Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor	Valor
Jan	0,00	Abr	0,00	Jul	0,00	Out	0,00	0,00
Fev	0,00	Mai	0,00	Ago	0,00	Nov	0,00	0,00
Mar	0,00	Jun	28.496,58	Set	0,00	Dez	0,00	0,00

Identificação da Unidade Executora

Órgão : 84.00 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade : 84.24 - Coordenadoria Regional de Saúde Sul

FMS/SMS
FMS

Observações

AV. COLOMBO, 5790 - CÂMPUS UNIVERSITÁRIO - CEP: 87020-900 - MARINGÁ-PR
Fone: (44) 3011-4227 - 3011-4228 - CNPJ: 79.151.312/0001-56

ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO: 145866 **Empenho:** 23011431 27/11/2023

Orgão	Compra	Pedido	Requisitante Interno	Ramal
GESTOR DE COMPRAS - DIVISÃO DE COMPRAS	90369 2023	111401 PPG	ERIKA BANDO DBS	4565
Modalidade	Processo	Edital		
Dispensa	21.104.614-7	83/2023		
Contratação	Dispositivo legal	Contrato	Setor	
Normal			09.00.00.0	

Programa de trabalho	Fonte	Natureza da despesa
1.094.4203 Arauc. Conv. 077/2021- Protocolo	284	33903035 Material Laboratorial

Credor	SIAF	CNPJ/CPF
ZAMPIERE VOLPATTO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	2051670	51954194000103

Endereço	E-mail
AVENIDA ANITA GARIBALDI , 131	zampierevolpatto@gmail.com

Bairro	Cidade	Cep	Telefone
Cabral	CURITIBA-PR	80540400	41 984770011

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vi.	Vi. Total
20	Luva, Para procedimento não cirúrgico, Descartável,	UN	5,00	R\$ 16,90	R\$ 84,50

Marca/Modelo: SUPERMAX

TAMANHO: Pequena, MATERIAL: Látex de borracha natural, FORMATO: Anatômico, APRESENTAÇÃO: Não estéril, superfície lisa, ambidestra, com pó bio-absorvível, punho com acabamento enrolado, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de furos, rasgos ou deformidades, EMBALAGEM: Caixa com 100 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário

21	Luva, Para procedimento não cirúrgico, Descartável,	UN	5,00	R\$ 16,90	R\$ 84,50
----	---	----	------	-----------	-----------

Marca/Modelo: SUPERMAX

TAMANHO: Média, MATERIAL: Látex de borracha natural, FORMATO: Anatômico, APRESENTAÇÃO: Não estéril, superfície lisa, ambidestra, com pó bio-absorvível, punho com acabamento enrolado, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de rasgos, furos ou emendas, EMBALAGEM: Caixa com 100 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário

22	Luva, Para procedimento não cirúrgico, Descartável,	UN	5,00	R\$ 16,90	R\$ 84,50
----	---	----	------	-----------	-----------

Marca/Modelo: SUPERMAX

TAMANHO: Grande, MATERIAL: Látex de borracha natural, FORMATO: Anatômico, APRESENTAÇÃO: Não estéril, superfície lisa, ambidestra, com pó bio-absorvível, punho com acabamento enrolado, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de rasgos, furos e deformidades, EMBALAGEM: Caixa com 100 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário

26	Pinça anatômica, TIPO: Reta, COMPRIMENTO: 14cm, MATERIAL:	UN	2,00	R\$ 33,95	R\$ 67,90
----	---	----	------	-----------	-----------

Marca/Modelo: PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO

Aço inoxidável AISI-420, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Autoclavável, EMBALAGEM: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade, PRAZO DE VALIDADE: Indeterminado, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Total da O.F.

R\$ 321,40

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Obrigatória a emissão de nota fiscal eletrônica e envio do arquivo para nfe.contasapagar@uem.br
Deduzir o ICMS na forma de desconto, conforme decretos estaduais nº1261/03 e 1546/03.
BENS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DE CONVÊNIO, AS NOTAS DEVERÃO SER EMITIDAS ATÉ 20/03/2024
Favor constar na Nota Fiscal os dados bancários da empresa para pagamento - NÃO EMITIR BOLETO.
Encaminhar juntamente com as notas fiscais eletrônicas as certidões negativas e trabalhistas em plena validade ou o certificado de regularidade fiscal (CRF) emitida pelo sistema GMS.
Local de Entrega:Av. Colombo, 5790 - Bloco O10 - Divisão de Almoxarifado / Divisão de Patrimônio
Prazo de Entrega: 30 dias Prazo de Pagamento: 30 dias Frete: CIF

IN RFB nº 2.145/2023 - A partir de 08/2023, haverá retenção de IR para fornecedores de bens e serviços. Adequem-se às novas regras sob pena de não aceitação de documentos. Fornecedores do Simples ou com isenção devem declarar tal condição.

Responsável pela emissão da O.F.

IVONE DO CARMO BARRENI

E-mail do Responsável pela emissão da O.F.

icbarreni@uem.br

ANEXO À NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO N° 23011431

VALOR: R\$ 321,40

1. DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Integra este instrumento o Edital de Dispensa n.º 83/2023, bem como os seus Anexos e o Descritivo da Proposta de Preços constantes do Protocolado n.º 21.104.614-7, independentemente de transcrição.

2. DO PAGAMENTO:

2.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

2.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

2.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta corrente junto à instituição financeira contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

2.3 O prazo estabelecido no item 2.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

2.3.1 Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

2.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$	$I = \frac{(6/100)}{365}$	$I = 0,00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%.
------------	---------------------------	---

3. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR: o contratado deverá:

3.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

3.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

3.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

3.4 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega;

3.5 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

3.6 Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

3.7 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.8 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

3.8.1 Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

3.8.2 Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

3.8.3 Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

4. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

4.1 O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

4.2 A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto Estadual 10.086/2022;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto Estadual 10.086/2022;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto Estadual 10.086/2022;

4.3 O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto Estadual 10.086/2022.

4.4 A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

4.4.1 A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

4.5 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

4.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 10.086, de 2022. e na Lei n.º 20.656, de 2021.

4.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 10.086, de 2022.

4.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Estado do Paraná.

4.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

4.10 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública estadual.

5 DOS CASOS DE EXTINÇÃO

5.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

5.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

5.1.2 e forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

5.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

5.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

5.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

5.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

6. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Este instrumento é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 e demais leis estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos.

7. DO FORO: As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/03/2025 12:24:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ZAMPIERE VOLPATTO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**
CNPJ: **51.954.194/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.